SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0410

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 29/01/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 29/01/2014 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DISPOSITIVOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL",** conforme o Edital e seus anexos.

Valor Máximo: **R$ 847.668,34** (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do e-mail: compras@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 09 de janeiro de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:38C7984B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.549 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Andirá, e:
Considerando o item VI do artigo 62º da Lei Orgânica Municipal que compete privativamente ao Prefeito, entre outras atribuições;

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando o item XXIX do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal que compete ao Município estabelecer e impor penalidade por infração de suas leis e regulamentos;
Considerando as seções III, IV e V, dos artigos 101 ao 109, e o ANEXO I, da Lei nº. 1.905 de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre multas por infração do Código de Posturas do Município de Andirá;
Considerando a seção III, dos artigos 138 ao 141, e o ANEXO II, da TABELA VII, da Lei nº. 1.906 de 23 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre multas por infração sobre os requisitos técnicos para edificações e obras a serem construídas no Município de Andirá;
Considerando o Decreto nº. 5.498 de 28 de janeiro de 2010 que estabelece o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, e o indexador para aplicação anual em seu artigo nº. 02;
Considerando, por fim, que a atual Administração está firmemente comprometida ao pleno desenvolvimento, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade, garantindo aos cidadãos a uma cidade sustentável fundamentada na Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, será de R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos), devendo ser mantido o valor até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C391D20D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.550 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando, o Artigo 156 – I § 1 º, da Constituição Federal, Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 a 34 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
Considerando, o § 2º do Art. 18, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001 – Código Tributário do Município de Andirá, que dispõe sobre os valores venais dos imóveis serão atualizados, através de Decreto, com base nos índices oficiais de correção monetária divulgados pelo Governo Federal.
Considerando, o § 2º do Artigo 7.º, da Lei nº. 1.465 de 30 de Dezembro de 2.002, que dispõe sobre a correção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Andirá.
Considerando, que a inflação no período de Janeiro à Dezembro de 2013, pelo índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, foi de 6,0% (seis por cento) ao ano.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam atualizados: a Planta Genérica de Valores do Município de Andirá, conforme anexo I e II da Lei nº. 1.396/2000, as Tabelas II a XXIII da Lei nº. 1.440/2001, CTM – Código Tributário

Municipal, e as Tabelas I e II da Lei nº. 1.465/2002 - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, respectivamente no percentual de 6,0 % (seis por cento), para exercício financeiro de 2014.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:16AFE797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.673 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO a concessão de férias ao Servidor Publico Municipal ARNALDO MOREIRA TRISTÃO, Contador, no período de janeiro de 2014 a 28 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, Contadora, para ocupar no período de 09 de janeiro de 2014 a 28 de janeiro de 2014, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, em substituição do Servidor Publico Municipal **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8D09B534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9674, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Andirá;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para os cargos de Atendente da Casa Lar e Vigia Patrimonial;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Especial de Concurso para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Andirá destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Atendente da Casa Lar e Vigia Patrimonial.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público.

§ 1º - A Comissão Especial de Concurso é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes as servidores MARIANA TIRONI DE CAMARGO, GLAUCIA APARECIDA DA SILVA PREZOTO e SILVANE MARCELA MAZUR.

§ 1º - A Comissão terá como Presidenta a Servidora MARIANA TIRONI DE CAMARGO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5A8C4B0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.676 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES**, do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:12B86BB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.677 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Público Municipal **DIEGO DOMINGUES DE OLIVIERA**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a respectiva remuneração de acordo com art. 84 a Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993, a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:2EA8BFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.678 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RENATO CEZAR MARTINS**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:407C6BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.679 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO RABITO**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8339A97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.680 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SHEILA RODRIGUES PAIÃO**, Empregada Pública para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com proventos relativos a função, a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:498F3B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.681 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Substitui membro de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agente de Endemias e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 01 (um) servidor nomeado na Portaria nº. 9.651 de 13 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de dar cumprimento à finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Agente de Endemias, o servidor DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA, pelo o Servidor SILVIO APARECIDO ZANIN.
Parágrafo Único – O Servidor SILVIO APARECIDO ZANIN, será o Presidente da referida Comissão de Processo Seletivo, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria nº. 9.651 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EFCD59C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R$ 128.500,00 (Cento e vinte oito mil e quinhentos reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 09/01/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

CLEIDE APARECIDA CORAZZA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A657F529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2013

O MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, através da Pregoeiro(a) designado, comunica a quem possa interessar,que diante de alteração no editala data de abertura doPregão Presencial 098/2013, que tem por objetoa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COM DISPONIBILIDADE DE 11 (ONZE) VEÍCULOS,fica remarcada para o dia23/01/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 DE JANEIRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,09 DE JANEIRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0B66554E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA
CPF / CNPJ: 04862831000204
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 116/2013
Número Licitação: 87/2013
Número Contrato/Aditivo: 135/2013
Objeto: Aquisição de Caminhão novo com tanque isotérmico em aço inox novo em atendimento ao Convênio protocolado n.° 11.104.329-9 firmado com a SEAB
Data Homologação: 05/12/2013
Data Assinatura: 05/12/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 233.000,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:913E40D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JOÃO MARIA KORPAN ME
CPF / CNPJ: 07699392000178
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 115/2013
Número Licitação: 86/2013
Número Contrato/Aditivo: 136/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, sendo os botijões utilizados de propriedade do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna
Data Homologação: 05/12/2013
Data Assinatura: 05/12/2013
Vigência: 60 dias
Valor Estimado R$: 18.095,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2872D33F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIVOSUL-IND.E COM. DE PECAS E VEIC. LTDA
CPF / CNPJ: 85600609000154
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 117/2013
Número Licitação: 88/2013
Número Contrato/Aditivo: 137/2013
Objeto: Aquisição de veículo destinado a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conforme reunião da Instância de Controle Social e meta da LDO 108.
Data Homologação: 12/12/2013
Data Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 60 dias
Valor R$: 43.500,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DB46AD55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04489202000108
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 118/2013
Número Licitação: 89/2013
Número Contrato/Aditivo: 138/2013
Objeto: Aquisição de camisetas destinadas às Associações de Moradores de Bairro, visando fomentar o congraçamento e a integração comunitária
Data Homologação: 12/12/2013
Data Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 16.450,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CA928EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF / CNPJ: 14034833000188
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 119/2013
Número Licitação: 90/2013
Número Contrato/Aditivo: 139/2013
Objeto: Registro de Preços destinado a eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas destinado aos eventos promovidos pelo Município de Bituruna
Data Homologação: 16/12/2013
Data Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 28.142,96

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6FE76E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: TOTAL SPORTS LTDA ME
CPF / CNPJ: 13248252000186
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 119/2013
Número Licitação: 90/2013
Número Contrato/Aditivo: 140/2013
Objeto: Registro de Preços destinado a eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas destinado aos eventos promovidos pelo Município de Bituruna
Data Homologação: 16/12/2013
Data Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 25.650,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4FBCAF84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04489202000108
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 119/2013
Número Licitação: 90/2013
Número Contrato/Aditivo: 141/2013
Objeto: Registro de Preços destinado a eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas destinado aos eventos promovidos pelo Município de Bituruna
Data Homologação: 16/12/2013
Data Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 23.236,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E927EA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GILMAR PAGNONCELLI
CPF / CNPJ: 03722570000264
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 119/2013
Número Licitação: 90/2013
Número Contrato/Aditivo: 142/2013
Objeto: Registro de Preços destinado a eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas destinado aos eventos promovidos pelo Município de Bituruna
Data Homologação: 16/12/2013
Data Assinatura: 16/12/2013
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 29.351,50

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9EF18D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI
CPF / CNPJ: 07481107000148
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 120/2013
Número Licitação: 91/2013
Número Contrato/Aditivo: 143/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios para as novas instalações da Escola Paulo Roberto Geyer conforme Meta da LDO nº 22
Data Homologação: 19/12/2013
Data Assinatura: 30/12/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 81.400,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B2B31F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda
CPF / CNPJ: 75997858000171
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 120/2013
Número Licitação: 91/2013
Número Contrato/Aditivo: 144/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios para as novas instalações da Escola Paulo Roberto Geyer conforme Meta da LDO nº 22
Data Homologação: 19/12/2013
Data Assinatura: 30/12/2013
Vigência: 90 dias
Valor R$: 39.123,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9A6E2B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **J A DZOVONIARKIEWICZ RESTAURANTE - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. DR. OSCAR GEYER, 125, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17263721000197, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 56/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 072/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **06/03/2014**, visando o Registro de Preços para aquisição de Marmitas individuais de acordo com cardápio constante do anexo VI, elaborado para duas semanas, destinadas as refeições de servidores em atividades contínuas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 56/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2013** a seguir:

*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

J A DZOVONIARKIEWICZ RESTAURANTE - ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D082C1BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n.° 12593994000186, localizada na RUA PROF. ULISSES VIEIRA, 1583, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por ANTONIO GETULIO GALDINO DA SILVA, RG n.º 07.477.625-89 BA e CPF n.º 666.523.325-15, residente na Rua Itatuba, Ed. Ltelier, Apto. 1507, Parque Bela Vista, CEP: 40279-700, Salvador - BA, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 11/05/2012, **Processo n.° 58/2012 - Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.° 9/2012** conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 080/2012, a partir de seu vencimento **até 30/06/2014**, visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de urbanização do Centro da cidade de Bituruna, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 202/2011 SEDU/PARANACIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:60F03254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2009

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, sito a Rua João Pessoa, 134, cidade de Criciúma- SC, inscrita no CNPJ sob n° 00456865000167, neste ato representado por CLAUDIO MATOS BALSINI qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 35/2009 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 11/2009**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 053/2009, a partir de seu vencimento, até **28/02/2014**, cujo objeto é a Locação de software nas áreas de: Compras e Licitações, Frotas, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tesouraria, Tributação, Atendimento ao Contribuinte via Web, Planejamento e transparência, desenvolvidos em banco de dados Sybase SQL Anywhere o qual o Município de Bituruna possui licença (Processo nº 035/2009).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Contratante

BETHA SISTEMAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:255DBAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2012

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP**, CNPJ n.° 12593994000186, localizada na RUA PROF. ULISSES VIEIRA, 1583, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por ANTONIO GETULIO GALDINO DA SILVA, RG n.º 07.477.625-89 BA e CPF n.º 666.523.325-15, residente na Rua Itatuba, Ed. Ltelier, Apto. 1507, Parque Bela Vista, CEP: 40279-700, Salvador - BA, firmam o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 11/05/2012, **Processo n.° 57/2012 - Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.° 8/2012** conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **vigência** do contrato n.º 079/2012, a partir de seu vencimento **até 30/06/2014**, visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de reforma de Praça existente localizada em frente ao Terminal Rodoviário, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto em atendimento ao Convênio n.° 202/2011 SEDU/PARANACIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

VALOR CONSTRUTORA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:82510467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **MADEBIL MAD. BITURUNA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a Av. Santos Alberton, 961, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75967331000102, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 65/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 079/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **21/06/2014**, visando o Registro de Preços de Compensados de madeira destinados a manutenção e construção de obras públicas do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 65/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*
2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 20 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

MADEBIL MAD. BITURUNA LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0487D850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua XV de Novembro, 411, cidade de Mallet - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11565492000189, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 55/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 071/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **06/06/2014**, visando o Registro de Preços para aquisição cestas básicas para atendimento às famílias do município desprovidas dos mínimos sociais, para combater a desnutrição e sub-nutrição, bem como garantir a sobrevivência, de acordo com o Programa Auxílio Nutrição, Lei Municipal 762/2001, Meta da LDO 60, sendo que o prazo mínimo de validade dos produtos é de 60 dias a partir da entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 55/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DAA0E3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA TAMOIO, 355, Cidade de PATO BRANCO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77739290000114, neste ato representada por HÉLIO MARCANTE, RG n.º 750.953 SSP-PR e CPF n.º 015.906.429-53 a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **Processo nº 19/2013 – Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia n.º 1/2013** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de **execução** do contrato n.º 034/2013, a partir de seu vencimento **até 30/03/2014** e prazo de **vigência**, a partir de seu vencimento **até 30/04/2014,** visando a Execução sob regime de empreitada por preço global de ampliação de rede para iluminação pública no Bairro São João e rede de energia elétrica com deslocamento em alta tensão e entrada de serviço na linha Empoçado de acordo com Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia os quais são parte integrante do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos Orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Contratante

PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA
Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:617D2D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **NUTRIMENTAL S/A** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA MARCELINO NOGUEIRA 1182, cidade de SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76633890002699, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 49/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 080/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **21/06/2014**, visando o Registro de Preços de Alimentos para Preparo para atendimento da demanda da Merenda Escolar, demais estruturas municipais e Fundação Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 66/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 49/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 20 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

NUTRIMENTAL S/A
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1A6363BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LUBRIFHIL LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, sito a AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 2485, cidade de União da Vitória - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15144160000181, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 57/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 074/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **06/06/2014**, visando o Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para reposição e troca na manutenção das máquinas e veículos do Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 57/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

LUBRIFHIL LTDA - EPP
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:36F85B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **AVFS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA

LINDOLFO PASQULI, 100, CASA 5, cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12163726000124, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 64/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 47/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 078/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **21/06/2014**, visando o Registro de preços para aquisição de Módulo para banheiro pré-fabricado completo em fibra de vidro para instalação em habitação popular de madeira de acordo com a Lei n° 1458/2010 e Decreto n° 182/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 64/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 47/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 20 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

AVFS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B6814371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 922, cidade de UNIAO DA VITORIA - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04742643000161, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 57/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 073/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **06/06/2014**, visando o Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para reposição e troca na manutenção das máquinas e veículos do Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 57/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 42/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 6 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9D73B93C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2013

ADITIVO N.° 001/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, RG nº 1.195.320-4 SSP-PR, CPF/MF 243.853.609-87, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATANTE, e **ASFALTO PAULA FREITAS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, sito a AUTOVIA JOÃO MARIA BUENO, 23, cidade de Paula Freitas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02971862000197, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada PROMITENTE CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 62/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 46/2013**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 076/2013 e respectiva Ata de Registro de Preços, a partir de seu vencimento, até **10/06/2014**, visando o Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa "C", visando a manutenção de vias públicas do Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no item 2.1 **do Contrato Original do Processo n.º 62/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 46/2013** a seguir:
*"2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até mais 06 (seis) meses."*

2.2 – Fundamenta-se ainda no Art. 15, § 3º, Inciso III da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:
§3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
III-validade do registro não superior a um ano."

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 10 de Dezembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prom. Contratante

ASFALTO PAULA FREITAS LTDA
Prom. Contratado

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E9E1117E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2014.

Revoga o Decreto nº 060/2010, de 02 de setembro de 2010.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 060/2010, de 02 de setembro de 2010, que concedeu a autorização de uso, por prazo indeterminado, de 02 (dois) imóveis para a empresa Cerâmica Hilag Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.702.227/0001-80, os quais serviriam para instalação de empresa de fabricação de artefatos de cimento e serraria de madeira, conforme termos da Carta de Intenção protocolada em 19/05/2010, sob o nº 428/2010, livro 005, fls. 17.

Art. 2º - Com a presente revogação ficam revertidas ao Patrimônio Municipal as áreas de terras rurais, contendo as seguintes características, divisas e confrontações: ***Terreno Rural com área de 14.525,42m2, situado na Rodovia BR-116, km 185 + 500m, em Campo do Tenente, Estado do Paraná, pertencente a Antônio Barbosa da Silva e sua Mulher. O terreno divisa ao norte, seguindo pela cerca 168,46m com terras pertencentes á Cerâmica Hilag; divisa a oeste, seguindo pela cerca, 105,65m com terras pertencentes a Afonso Knopik; divisa sul, seguindo por linha seca 208,85m, com terras pertencentes a Antônio Barbosa da Silva; e divisa a leste, seguindo por uma cerca 63,00m, com terras do Município de Campo do Tenente,*** bem como, o ***Terreno Rural com área de 6.550,85m2, situado de frente para a Rodovia BR-116, Km 185+500,00m, em Campo do Tenente, Estado do Paraná, pertencente a Sebastião Farias da Silva e sua Mulher. O terreno faz frente de 57,00m para a Rodovia BR-116, divisa pelo lado direito de quem do imóvel olha a rodovia em 111,80m com terras pertencentes a Antonio Barbosa da Silva; divisa pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha a rodovia em 116,15m com terras pertencentes à Cerâmica Hilag; e faz fundos em 63,00m com terras pertencentes a Antônio Barbosa da Silva, totalizando área de 21.076,27m2,*** tudo de acordo com mapa e memorial descritivo firmado pelo Eng., Elcio Paulo Pinto, em 28 março de 2003, que foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941 e, ainda, amparado no artigo 12 inciso V, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 069/2003 de 07 maio de 2003 e Decreto Municipal nº 085/2003 de 23 de maio de 2003**.**
Art. 3º - A reversão é feita com fundamento no próprio artigo 2º do Decreto nº 060/2010, tendo em vista que a empresa donatária (autorizada) não cumpriu com a obrigatoriedade da instalação de empresa de fabricação de artefatos de cimento e serraria e os inícios de suas atividades no prazo estabelecido na citada carta de intenção.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 060/2010.

Campo do Tenente (PR), 09 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:21237836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 782/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Celso Luis de Souza Cordeiro**, RG nº 2.067.022 para atuar como Fiscal no Contrato nº 300/2013, da Dispensa nº 94/2013, que tem por objetivo a locação de 47 (quarenta e sete) vagas de garagem para carros oficiais da Prefeitura Municipal de Colombo e demais veículos previamente autorizados, no estacionamento A&S Estacionamentos, situado a Rua Dorval Ceccon 664, Colombo – Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D21739D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 739/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais**, Célia Regina Rabello** RG nº 4.351.140-8, **Marcio Andrigo Marcondes** RG nº 7.190.941-7, **Luiz Antonio Brizola** RG nº 8.669.093-4, **Jumara Adriana Pessini de Almeida** RG nº 5.816.725-8, **Luciano Ferreira dos Santos** RG nº 4.0826-0, **Karyn C. Friess** RG nº 7.888.189-5, **Maria Helena de O. Mendes** RG nº 5.270.304-2, **Osmar Alberti** RG nº 949.862, **José Ribeiro Junior** RG nº 8.416.582-4, **Cristiane Alves Ferreira** RG nº 7.222.383-7, **Michelle de Paula C. Batista** RG nº 8.649.041-2, **Edson Luiz Carrão** RG nº 1.372.468-2, **Malu Sandri de Paula** RG nº 7.226.782-6, **Manoela Redes Martins** RG nº 6.948.670-3, para atuarem como Fiscais nas Atas nº 284, 285, 286 e 287 de 2013, do pregão presencial nº 073/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do sistema de registro de preços, para aquisição de uniformes profissionais, atendendo as necessidades de diversas secretarias do Município.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 25 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 25 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4FCDC46B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 736/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais, Manoela Redes Martins RG nº 6.948.670-3, Sílvio Alex Alves RG nº 8.104.044-3, Adriano Aparecido Vieira Lopes RG nº 6.448.799-0, João Idiomar Mocellin RG nº 5.039.121-3 e Karyn Friess RG nº 7.888.189-5, para atuarem como Fiscais das Atas nº 252 á 255 de 2013, do Pregão Presencial nº 88/2013, que tem por objetivo a aquisição de material de limpeza, higiene e produtos de uso hospitalar para lavanderia, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:03015657

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 768/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Luciano Ferreira dos Santos**, RG nº 7.040.826-0 para atuar como Fiscal no Contrato nº 296/2013, da Tomada de Preços nº 010/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução das obras de ampliação da Escola Municipal Parque Monte Castelo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:62E61933

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 723/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Gilmar Gonçalves dos Santos,** RG nº 5.990.717-4, para atuar como Fiscal na Ata nº 246/2013, do pregão nº 107/2013, que tem por objetivo o fornecimento de equipamentos eletrônicos e materiais elétricos no ramo de segurança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 18 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:599CBA1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 734/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Marco Aurélio Gastão,** RG nº 4.937.799-1, para atuar como Fiscal no Contrato 251/2013, da dispensa nº 089/2013, que tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção na área de telecomunicações, para execução de serviços do remanejamento de ramais, adequações de cabeamentos e instalação de novos equipamentos fornecidos pela empresa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Indústria e Comércio e Meio Ambiente.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 20 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6069A689

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 735/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro,** RG nº 6.675.806-0, para atuar como Fiscal nos Contratos nº 256 á 283 de 2013, da Inexigibilidade nº 34 a 61 de 2013, que tem por objetivo a contratação de cooperativas e associações para o fornecimento de gêneros alimentícios orgânicos e convencionais da Agricultura Familiar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 22 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 22 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:82CF96F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 725/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Malu Sandri de Paula,** RG nº 7.226.782-6, para atuar como Fiscal na Ata nº 247/2013, do pregão nº 112/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral a diversas secretarias do Município.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 19 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D75D7205

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 691/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Marta Daniela Boschco Zengo,** RG nº 7.736.490-0, para atuar como Fiscal no Contrato 230 e 231 de 2013, do pregão presencial nº 101/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de espaços para eventos de capacitação e reciclagem dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 21 de Outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4F2FE2FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 740/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro,** RG nº 7.038.943-6, para atuar como Fiscal no Contrato 288/2013, do Chamamento Público nº 002/2013, inexigibilidade 33/2013, que tem por objetivo o credenciamento de restaurantes situados no município, aptos para o fornecimento de alimentação dos servidores municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1263/2012 de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2013.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 25 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 25 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:820B54B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 780/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 222/2013, Pregão nº 089/2013, Sr. Vanise Alves Gonçalves Sarto**,** designando a Sra. **Karyn Friess de Amaral,** RG nº 7.888.189-5.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E9809BD5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 771/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Maria Helena de O. Mendes**, RG nº 5.270.304-2 para atuar como Fiscal na Ata nº 297/2013, do Pregão Presencial nº 124/2013, que tem por objetivo a aquisição de materiais pedagógicos para as unidades de assistência da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 13 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B98E4DE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 763/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Malu Sandri de Paula**, RG nº 7.226.782-6 para atuar como Fiscal na Ata nº 295/2013, do Pregão Presencial nº 116/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do sistema de registro de preços de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões e cilindros, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E7BB1CFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 757/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Luciano Ferreira dos Santos**, RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal no Contrato nº 293/2013, da Tomada de Preços nº 009/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa na área de engenharia para execução das obras de ampliação das instalações da Escola Municipal Pe. Durval Secchi, consistente na construção do Laboratório de Informática, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 05 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5E1A4CDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 741/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Fiscal do Contrato nº 209/2010, Dispensa nº 078/2010, Sra. Ziliane Alano**,** designando a Sra. Célia Regina Bontorin Ceccon**,** RG nº 1.546.186-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 26 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C0AA121A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 801/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Fiscal do Contrato nº 230/2013, Pregão nº 101/2013, Sra. Marta Daniela Boscho Zengo**,** designando o Sr. **Daniel Inácio da Silva,** RG nº 12.949.167-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:661242DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 802/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Roberto Luiz Bestel**, para atuar como Fiscal nos Contratos nº 317 á 319/2013, da Concorrência Pública nº 007/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de pavimentação, drenagem e

sinalização de diversas vias urbanas do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:248D511E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 795/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Fiscal do Contrato nº 391/2011, Pregão Presencial nº 104/2011, Sr. Douglas de Souza Machado**,** designando o Sr. **Gilmar Gonçalves dos Santos,** RG nº 5.990.717-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:131F9BF3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 794/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Paulo Ricardo Lopes Itelvani,** RG nº 8.725.907-2, para atuar como Fiscal no Contrato 306/2013, do pregão nº 120/2013, que tem por objetivo a aquisição de brinquedos de playground para os centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 20 de Dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 20 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CBB898C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 793/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Luciano Ferreira dos Santos**, para atuar como Fiscal no Contrato nº 305/2013, do Pregão Presencial 123/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de uniforme escolar (compostos por calça, camisetas e blusa), para o ano letivo de 2014 da rede Municipal de ensino (escolas municipais e CMEIs) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:91490ED2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 789/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Fiscal do Contrato nº 174/2013, inexigibilidade nº 022/2013, Sra. Juliane Ewald Rodrigues**,** designando a Sra.**Angela Maria Mottin ,** RG nº 3.938.730-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4076E455

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 786/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Solange Franco Alberti**, RG nº 3.369.752-0 para atuar como Fiscal no Contrato nº 302/2013, da dispensa nº 98/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa para elaboração, organização, planejamento e execução de processo de concurso público, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 17 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CEE2E4BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 781/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Ilias Dalprá**, RG nº 2.069.304-5 para atuar como Fiscal na Ata nº 299/2013, do Pregão Presencial nº 119/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa por meio do sistema de registro de preços de grelha retangular (boca de lobo) CL- 250, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DF09C1CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 718/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro,** RG nº 7.038.943-6, para atuar como Fiscal no Contrato 242/2013, do Chamamento Público nº 002/2013, inexigibilidade 28/2013, que tem por objetivo o credenciamento de restaurantes situados no município, aptos para o fornecimento de alimentação dos servidores municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1263/2012 de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2013.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 12 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:BB1E618A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 684/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Cleusa Inês Otto,** RG nº 3.429.294-9, para atuar como Fiscal no Contrato 229/2013, Concorrência Pública nº 005/2013, que tem por objetivo a execução das obras da quadra esportiva da Escola Municipal Cristovão Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 21 de Outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 21 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DB3656EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 675/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **Maria Helena de Oliveira Mendes**, RG nº 5.270.304-2, para atuar como Fiscal nas Atas nº 225/2013 e 226/2013, do Pregão Presencial nº 091/2013, que tem por objetivo a aquisição de eletrodomésticos para o desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com famílias beneficiadas do programa Bolsa Família e demais programas das Secretarias de Administração e Ação Social e Trabalho.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 15 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8C00D005

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 716/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro,** RG nº 6.675.806-0, para atuar como Fiscal no Contrato nº 240/2013, do pregão Presencial nº 110/2013, que tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de fogões, fornos e panelas de pressão das Escolas e CEMEIS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 12 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D86483A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 704/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Marcelo Vidolin**,** RG nº 5.536.580-6, para atuar como Fiscal no Contrato nº 237/2013, Processo de Dispensa nº 087/2013, que tem por objetivo a locação de imóvel situado a Rua Venâncio Trevisan nº 319, Centro, Colombo, CEP nº 83414-020, com área de 192,00mt², para atendimento da demanda de alunos do CEMEI Turma da Monica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 07 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 07 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:63408E0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 674/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal. **Marcelo Marques Ferreira**, RG nº 6.920.166-0, para atuar como Fiscal na Ata nº 224/2013, do Pregão Presencial nº 098/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de concentradores de oxigênio e acessórios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 14 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D51358C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 648/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal, Glaci da Aparecida Lopes, RG nº 4.704.375-1, para atuar como Fiscal no Contrato nº 207/2013, Pregão nº 090/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de reformas em geral dos veículos (Caminhão baú), com fornecimento de peças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 27 de Setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 27 de Setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:11E5B2FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 764/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Fiscal dos Contratos nº 239, 323, 236, 230, 081, 357 de 2011, Dispensas nº 067, 088, 068, 065, 036, 104/2011 respectivamente, Sra. Vanise Gonçalves Sarto**,** designando a Sra. **Karyn Friess de Amaral,** RG nº 7.888.189-5.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B1A7C5D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 671/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais. Maria Helena de Oliveira Mendes, RG nº 5.270.304-2, Marcial Siqueira, RG nº 8.237.392-6, e Vanise Alves Gonçalves Sarto, RG nº 8.830.340-0, para atuarem como Fiscais na Ata nº 222/2013, Pregão Presencial nº 089/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de locação de ônibus urbano e executivo para atender necessidades de diversas secretarias do Município.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 11 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1489C159

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 672/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal. **Evandro Luiz Busato**, RG nº 6.267.286-2, para atuar como Fiscal na Ata nº 223/2013, do Pregão Presencial nº 096/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de sondagens tipo STP em diversas obras do Município de Colombo.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 14 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:30A82163

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 719/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro,** RG nº 7.038.943-6, para atuar como Fiscal no Contrato 243/2013, do Chamamento Público nº 002/2013, inexigibilidade 27/2013, que tem por objetivo o credenciamento de restaurantes situados no município, aptos para o fornecimento de alimentação dos servidores municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1263/2012 de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2013.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 12 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 12 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3AB97845

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 706/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 224/2013, Pregão nº 098/2013, Sr. Marcelo Marques Ferreira**,** designando a Sra. **Elaine Rosa Scholles ,** RG nº 6.888.418-7.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 07 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:4B6FFB2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 710/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luiz Cláudio Lovato,** RG nº 6.275.103-7, para atuar como Fiscal nas Atas nº 238 e 239 de 2013, do pregão presencial nº 104/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços de auto-elétrica e aquisição de baterias para veículos, visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 11 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F9061D9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 681/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Osmar Alberti**, RG nº 949.862, para atuar como Fiscal na Ata nº 228/2013, do Pregão Presencial nº 100/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do sistema de registro de preços de pontos de ônibus tipo chapéu chinês simples e duplo, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referencia (Anexo VII), que integra o edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Desenvolvimento Urbano e Habitação.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 18 de outubro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Outubro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:07E03833

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 699/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal. **Cássio Strapasson,** RG nº 8.325.378-9, para atuar como Fiscal no Contrato 235/2013, do Pregão Presencial nº 103/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços

de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais móveis, em regime de comodato e serviços de acesso a banda larga móvel, com fornecimento de minimodens em regime de comodato, atendendo as necessidades de todas as secretarias do município.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 04 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:F0B68117

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 746/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Luciano Ferreira dos Santos**, RG nº 7.040.826-0 para atuar como Fiscal nas Atas nº 289 e 290, do Pregão Presencial nº 099/2013, que tem por objetivo a aquisição de Kits de Material Escolar, mochilas e estojos escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2014, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 29 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:13B4D663

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 722/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos,** RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal no Contrato 245/2013, do pregão nº 105/2013, que tem por objetivo a prestação de serviços especializados para ministrar o Laboratório de apoio pedagógico na área de educação inclusiva, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Educação Cultura e esportes.

II – Os efeitos dessa portaria retroagem á 19 de Novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 19 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9BC593A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 797/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os Sr. **Adriano Aparecido Vieira Lopes,** RG nº 6.448.799-0; **Laércio Brischiliari Junior**, RG nº 5.015.702-4, **Maria Helena de Oliveira Mendes**, RG nº 5.207.304-2, **Sidney Guarise**, RG nº 5.170.815-6, **Wellington Antonio Moretti**, RG nº 7.975.607-5, para atuarem como Fiscais nas Atas nº 307 á 316/2013, do Pregão Presencial nº 113//2013, que tem por objetivo a aquisição de mobiliários diversos, para atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 23 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:68B117A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 787/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. **Osmar Alberti**, para atuar como Fiscal nas atas nº 303 e 304 de 2013, do Pregão Presencial nº 117/2013, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para por meio do sistema de registro de preços fornecer produtos de serralheria e prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais, atendendo as necessidades de diversas secretarias do município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Dezembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2E0F7C85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Substituir o Servidor Público Municipal Douglas J. da Silva, pelo Servidor Alexandre Foltran, como membro da Comissão de Avaliação do Pregão 128/2013, regulamentada pela Portaria nº 779/2013.

Paço Municipal de Colombo
Em 09 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:26B1B965

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear**, o Sr. **Edson Luiz Guarise**, RG: 4.696.137-4, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 08 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 08 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:66792A4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o Processo Administrativo nº 01162956,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano a disposição funcional do Servidor Helder Luiz Lazarotto RG nº 3.706.108-5, matricula nº748, ao Município de Campina Grande do Sul, com ônus ao município requisitante, até 31 de Dezembro de 2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 07 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AEA9D0D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme os Processos Administrativos nº 01164220 e nº 01158105,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Lilian Fernanda Ribas**, matrícula nº 9979, a partir de 20 de Dezembro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Ana Paula dos Santos**, matrícula nº 9919, a partir de 18 de Novembro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E595FBCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- Designar, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal da Educação e Esporte, conforme estabelece a Lei 1221/2011, Titulo IV, Capitulo III, Art. 49 parágrafo 4º.
1. Representante do Poder Executivo:
Cintia Aparecida D'Agostin - RG nº 9.882.183-0

2. Representante da SEDEC:
Terezinha de Jesus Alberti – RG nº 1.178.128-4

3. Representante dos Professores:
Rita de Fátima Straioto de Souza – RG nº 3.910.873-9

4. Representante da Educação Infantil:
Auria Rosa – RG nº 7.298.922-8

5. Representante de Apoio ás atividades da educação:
Wiliam José Arcie – RG nº 6.287.941-6

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 06 de Janeiro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:02672876

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2013 – PARA EDUCADOR INFANTIL
A Prefeitura Municipal de Colombo publica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Educador Infantil 03/2013 e convoca os 160 primeiros colocados para iniciar os seguintes procedimentos de contratação:
Comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste para assinar a convocação. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.
Comparecer na Universidade Aberta do Brasil (UAB) situada no Colombo Park Shopping rua Dorval Ceccon, 664 Nossa Senhora de Fátima – Colombo – PR dia 20 de janeiro de 2014 nos horários abaixo para fazer a escolha de vagas e exame psicológico.

Os candidatos que já fizeram o exame psicológico, por terem participado do Processo seletivo 01/2013, não precisam fazer novamente porém, deverão comparecer normalmente para a escolha de vagas e demais procedimentos conforme os itens acima.

COLOCAÇÃO	ESCOLHA DE VAGA	EXAME PSICOLÓGICO
1º A 40º	20/01- 8h	20/01 – 10h
41º A 80º	20/01 -10h	20/01- 13h
81º a 120º	20/01- 13h	20/01- 15h
121º a 160º	20/01- 15h	21/01- 08h30 min

Nº	NOME	NOTA
1	JEANINE LUZ CROCETTI	116
2	VASTI PONTES DA MOTA	115
3	IVANETE CHRIST	110
4	LUCIMARA BATISTÃO	99
5	MARLENE RINCKE PERES GLUCHAK	99
6	CATIANE ALVES DE ARAUJO	97
7	PRICILLA AMARILDA FRANÇA STRAPASSON	95
8	JULIANE LUCIA DA SILVA SILVEIRA	94,5
9	LORENA LEAL CARDOSO DA SILVA	94
10	INGRID THOMAZ ANTUNES	93
11	CLEIDE DOMINGUES BATISTA	93
12	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO	93
13	MARCIA RIBEIRO	92
14	JACIRA BENEDITA AZEVEDO	91
15	DORCELINA PRADO DE LIMA SANTOS	90
16	ALESSANDRA ELENA VICENTE	90
17	ISABEL CRISTINA SILVA SOUZA MELO	90
18	MARLA DAYANA DOS SANTOS COSTA	90
19	ISABEL SALES PIRES	90
20	WELLEN DA SILVA CASTRO	90
21	FLAVIA DE LIMA SARTI	83
22	ELIANE LACERDA NARCISO	76,5
23	MARINA RICARDO	70
24	MICHELE DE OLIVEIRA	68
25	SOLANGE MARTINS	67,5
26	SIRLEI DE ASSUNÇAO BACIL	66,5
27	LENIR BACARJI BARRETO DE QUEIROZ	66,5
28	ELINERY VANESSA FORTES DE LIMA	65
29	CELESTE SANTOS	65
30	ADRIELI KARIN GASPARIN	64
31	MARIZETE ANDREA MOTIN	63
32	MARLI DA SILVA AGNER	63
33	LILIANE DE SOUZA PADILHA	63
34	CLARICE SANTOS BANDEIRA	62
35	MARLI VIANA DA SILVA	61,5
36	SUELI POCIDONIO RODRIGUES TOMAZ	60,5
37	CARMEN WISCHRAL	60
38	NOEMI FRANCISCO DA COSTA	59,5
39	SARA DOS SANTOS CAMPELLO	58,5
40	LETICIA LICESKI	58
41	FABRICIA CAVALHEIRO TATSCH	58
42	APARECIDA CASTRO DE SOUZA WUICIK	57,5
43	DANIEL RODRIGUES MOREIRA	57,5
44	FRANCIELLY REGINA FERREIRA ALBERTI	57,5
45	ELIANE MARIA TUR MACHADO	57
46	DEMETRA ZELI ILIAS	57
47	CLAUDIA ANGELITA DE ALMEIDA CAVALLI	57
48	MICHELE FELIX LIMA	57
49	LUCIANE DO ROCIO GABARDO DA SILVA	55,5
50	SHEYLA PAULA HIPOLITO	55
51	ELIZABETI APARECIDA DA SILVA	55
52	LILIAN MAGHALHAES FEO FERRO	55
53	MARIANA WOTKOSKI	55
54	TATIANE PRISCIHELIN BARDDAL SOARES	55
55	VALDETE DE FATIMA DE CARVALHO	55
56	ADRIANE PALMEIRO	54,5
57	MARINEZ CONRADO DA SILVA	54
58	ROSELI DE SOUZA DA SILVA	54
59	JULIA CAROLINA FERREIRA CAMARGO	54
60	GIHANI DE ALMEIDA CAMPOS	54
61	VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	53
62	NAIR DE FATIMA GOMES DE CARVALHO	53
63	DAYANE RAMOS TELES MARQUES	53
64	LEILA APARECIDA DOS SANTOS FERRO	53
65	DELMA DE LARA	52
66	ALMERINDA SILVA DE OLIVEIRA	52
67	DANIELE CAMILLO CUSTODIO	52
68	ELLIRIA DE JESUS SILVA	52
69	ALEXANDRA APARECIDA MACIEL	51
70	ROSANA VANELLI BERNARDES	51
71	JUCILENE CAVALLI	51
72	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	51
73	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	50,5
74	MARIA DO SOCORRO NARDINI	50
75	JOANETE DE FÁTIMA DA SILVA	50
76	ANGELICA DOS SANTOS NASCIMENTO	50
77	LORIS PERPETUO FELIX CARNEIRO	50
78	ELIAM REMALIAS CARNEIRO	50
79	IOLANDA BUENO MACHADO	50
80	RONISE PEREIRA DA LUZ	50
81	IMERIO LAGO CARDOSO JUNIOR	50
82	ILIANI ALVES	50
83	BERNARDETE DZIOBA	50
84	SANDRA PONTES DE LIMA LARA	50
85	PATRICIA RAMOS	50
86	MARINA VIDAL MOREIRA	50
87	MARTA BUENO DA SILVA	50
88	VANIA CRUZ DOS SANTOS	50
89	CRISTINE DA SILVA GOMES DOMICIANO	50
90	KARLA REGINA TEODORO	50
91	MARISA RYPCHINSKI	50
92	JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO	50
93	CAROLINA CARVALHO VELLOZO	50
94	KARINE DOS SANTOS PEREIRA	50
95	JULIANA MANTOVANI DOMINGUES	50
96	ZENEIDE VIEIRA SANJI	50
97	KARINA KALETKA	50
98	CLEIZIANE RODRIGUES DOS SANTOS	50
99	TATIANE MAGALHÃES FEO DE SOUZA	50
100	JOSIANE FERRAZ	50
101	MARIA LETICIA DE SOUZA	50
102	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	50
103	ZENIR DE OLIVEIRA	49,5
104	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA DOMINGUES	49,5
105	CLEUSA MARIA PEREIRA	49,5
106	MARCIELLI DA PAZ	49,5
107	KARIN KESSILEGY ARRUDA	49
108	LETICIA APARECIDA RIBEIRO BORGES	48
109	CLEOCI DA SILVA GRACIOLI	47,5
110	GIANE DO ROCIO CHERPINSKI	47,5
111	MARCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	47
112	SIGRID ESPINDOLA	46,5
113	NUBIA NARA DA SILVA	46
114	CLAUDIANE MACHADO CAMARGO	45,5
115	HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA	45,5
116	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	45,5
117	LUCIANA FELIZ DE OLIVEIRA	45
118	NAYARA CANDIDO RIBEIRO	45
119	KAROLLINY COSTA BORGES	45
120	DIRCE SILVA DOS SANTOS	44,5
121	FERNANDA PRESCILA LOPES CHAGAS	44,5
122	VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	44,5
123	JESSIKA VANESSA DE SOUZA	44,5
124	TATIELLE RAZZOTO DA SILVA	44,5
125	ISABEL CRISTINA LEMOS DE ALCANTARA	44
126	GLAUCIA MIRANDA VON ZUBEN	44
127	ANA MARIA PAES	44
128	JANETE RODRIGUES MOTA	44
129	PATRICIA GONÇALVES TABORDA MACHADO	44
130	ELIANE SANTIAGO DE SÁ	44
131	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	44
132	JOICE BRUNA FRANÇA	44
133	JOCELIS FATIMA NUNES	44
134	ANDRESSA MARQUES DE ANDRADE	44
135	ANA PAULA FERNANDES	44
136	JULIANE MELLISSA DO NASCIMENTO DIAS	44
137	ANE RAFAELA RIBEIRO TELLES DOS SANTOS	44
138	IVONETE DO ROCIO PADILHA	43,5
139	LUANA MARIA DOS SANTOS	43,5
140	LUIZA SILVERIO	43,5
141	DANIELY CRISTINA DE CAMPOS BENTO	43
142	ROSIMERI CRISTINA POLLI	43
143	DENIENE SILVA SANTOS	43
144	ANDREIA ALINE JULIANI	43
145	MICHELI CRISTINE GASPARIM	43
146	VALERIA DE SOUZA VICENTIN	43
147	JESSICA TOMIKO ARAUJO MITSUUCHI	43
148	ROSELI DA LUZ	42
149	MADALENA CONCEIÇÃO SANTANA CANESTRARO	42
150	PEDRO ELOI TADAESKI	42
151	LAUDICELIA LAIS DE OLIVEIRA SILVA	42
152	TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI	42
153	JOSIANE DA SILVA VARGAS	41,5
154	MARTA ALMENDRO	41,5
155	SUZANA CORDEIRO	41
156	CRISTIANE FERREIRA DE PAULA	40
157	ROSECLER KAIOKO KONDO GAMARROS	40
158	VERA LUCIA RIBAS BARRETO	40
159	ELENITA FITZ	40
160	ANA DE FATIMA DE MEDEIROS	40
161	RITA MARA CECON ARAUJO DORNELLES	40
162	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA	40
163	SONIA REGINA FIORESE	40
164	CLEIDE PEYERL	40
165	RAQUEL JUSKY	40
166	DEBORA CRISTINA AMARO MENESES	40

167	ELIS CRISTINA DE SOUZA	40
168	ROSANA FELIX MACHADO	40
169	ANA PAULA DELISE	40
170	CLAUDIA LIMA DA CRUZ DE ANDRADE	40
171	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	40
172	ANA CAROLINA PAGINE DA SILVA	40
173	KELLY BRUNA KOZAN DUARTE	40
174	GESIELE TOLEDO	40
175	ANA LETICIA DE OLIVEIRA BOENO FRANCO	40
176	MERIENN DE OLIVEIRA	40
177	PRICILA LEITE RODRIGUES DA SILVA	40
178	FERNANDA GRAYCE DUARTE	40
179	TATIANA LEITE RODRIGUES DA SILVA	40
180	JULIO CEZAR FAVORETO ALVES	40
181	EMANUELE ANDRESSA SIQUEIRA DE MORAIS	40
182	LORENA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40
183	PAMELA VAZ DE SOUZA	40
184	POLIANNA MELODY GONÇALVES BOFF	40
185	STHEFANNY THAISA SCHNEIDER	40
186	BRUNA MARIA MARGARIDA	40
187	AIMEE KAROLINE BOETCHER	40
188	JOSEPH LIMA DOS SANTOS	40
189	GABRIEL MARTINEZ PETTA	40
190	KAREN DE MATOS BUENO	40
191	ANDRE LUIZ DE SOUZA	40
192	BRUNA CAROLINY LENKIU	40
193	LARISSA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO	40
194	KAUANY PRICILA DA COSTA	40
195	DEBORA BEATRIZ ROLDAN DE LARA	40
196	SUELLEN DA SILVA FRACARO	40
	ELIANE JORGE	0
	EVELISE GAIO	0
	ISABELA LUIZ DE JESUS	0

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:71A55430

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO 01/2014

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para os meses de Janeiro a Dezembro de 2014 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 1299 de 16 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 1315 de 05 de dezembro de 2013 e pela Lei nº 1325 de 23 de Dezembro de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal n.º 1316 de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 1323 de 19 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam aprovados, os seguintes quadros e cronogramas orçamentários:
Quadro de Metas Mensais de arrecadação da Administração Direta para os meses de Janeiro a Dezembro de 2014, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto;
Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta para os meses de Janeiro a Dezembro de 2014, conforme Anexo II, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários da Lei Municipal n.º 1316/13, de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 1323 de 19 de dezembro de 2013;

Art. 2º Os recursos vinculados à finalidade específica, por força legal, não deverão ser utilizados para atendimento de objeto diverso daqueles aos quais estão destinados.

Art. 3º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas programadas no Anexo II deste decreto, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma estabelecida no artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
.
Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Os valores dos créditos adicionais suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 8º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação superior àquela prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A regra de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado na específica fonte de recurso, a qual se pretenda a antecipação.

Art. 9º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, prescritos pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente à aplicação dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, será elaborado em Decreto próprio, após a definição dos respectivos saldos.

Parágrafo único: Está compreendido no controle orçamentário, o acompanhamento dos empenhos globais e estimativos, considerando suas deduções e seus respectivos saldos.

Colombo, 09 de Janeiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:39CCF446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1157721
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 128/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para o licenciamento, implantação, migração de dados, customização, treinamento e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública (GRP) em ambiente WEB, que possa abranger todas as Secretarias e Departamentos do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: IPM - INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA– Item 001 – R$ 1.888.205,90 (Um milhão oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinco reais e noventa centavos).
Produtos/Serviços: constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Pagamento: constantes no edital.

Colombo, 09 de janeiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1098F125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

LOCADORA: MARIA ANDREOLA LOSS
CPF: 696.439.209-25
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento exclusivo do Posto de Correios em Fernandes Pinheiro.
VALOR MENSAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PERÍODO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:544221E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 005/2.014/CM

EMENTA: "Concede gratificação por encargo especial a servidor efetivo da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná."

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
RESOLVE:
Artigo 1º – Conceder ao senhor Ronny Cristiano da Silva Santos, servidor do quadro permanente da Câmara Municipal de Goioerê, gratificação por encargos especiais, identificada pelo símbolo GEE, especificamente pela participação em Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goioerê, conforme dispõe o Artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1758/2007, de 25 de setembro de 2007.
Artigo 2º - Pelo exercício da Presidência em Comissão de Licitação, a gratificação de que trata o artigo anterior será de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico mensal do servidor, conforme dispõe o inciso I, § 1º, do Artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.
Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:673BCAD9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 001/2.014/CM

EMENTA: "Designa membros para comporem Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANADES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
RESOLVE:
Artigo 1º – NOMEAR pelo período de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a Comissão Permanente de Licitações, incumbida pelo desenvolvimento, análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas dos Certames Licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná.
Artigo 2º – A Comissão Permanente de Licitações citada no artigo anterior será composta pelos membros abaixo relacionados:
Presidente: Ronny Cristiano da Silva Santos
Secretário: João de Freitas Ferracioli
Membro: Severino Cabral de Oliveira Filho
Membro: Dioni de Oliveira Pereira
Membro: Ederson Nunes de Azevedo
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:E94E38FB

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 002/2.014/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial, de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
RESOLVE:
Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, os servidores João de Freitas Ferracioli, Severino Cabral de Oliveira Filho e Agnaldo Costa dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Goioerê.
Artigo 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:
I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados;
III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:
I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Câmara para fins de alienação, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;
II – Emitir laudo dos bens inservíveis;
III- Realizar outras atividades correlatas.
Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:18331DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 003/2.014/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão de recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê, e de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores,
RESOLVE
Artigo 1º – NOMEAR, pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 os servidores Thomas Pereira da Rocha, Dioni de Oliveira Pereira e Severino Cabral de Oliveira Antonio, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, incumbida do recebimento e conferência dos materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:
Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:830B091E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 004/2.014/CM

EMENTA: "Designa servidor para efetuar o controle de quilometragem da frota e abastecimentos dos veículos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
RESOLVE:
Artigo 1º – DESIGNAR pelo período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, o senhor Agnaldo Costa dos Santos, servidor desta Câmara Municipal, para efetuar o controle de quilometragem da frota e abastecimentos dos veículos da Câmara Municipal de Goioerê.
Artigo 2º - O servidor deverá efetuar o controle diário da quilometragem dos veículos constantes da frota da Câmara Municipal, bem como o controle dos abastecimentos efetuados no município e, em viagens empreendidas para fora do município.
Artigo 3º - Ao final de cada mês, o servidor deverá repassar ao setor de contabilidade desta Câmara Municipal, através de ofício ou circular interna, todas as informações necessárias para a correta alimentação do SIM-AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), o qual deverá conter os seguintes dados:
I – Descrição do veículo (modelo, placa etc.);
II – Data da verificação da quilometragem;
III – Medição Inicial;
IV – Medição Final:
V – Outras informações complementares.
Parágrafo Único – Anexo ao oficio ou circular interna deverão estar todas as planilhas e demais documentos que foram utilizados pelo servidor para o desenvolvimento do controle da frota.
Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:22E27927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - Em 03 de Janeiro de 2014, a senhora PATRICIA CRISTINA PASCHOALINO DE SOUZA ALMEIDA, portadora do RG Nº. 6.911.180-7 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº. 462/2012.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 03 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:02C28576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Antonio Alves da Costa	Motorista	04/2012 a 04/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Aparecido Rodrigues	Motorista	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
José Francisco Filho	Motorista	01/2012 a 01/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Nilton Cezar Evangelista	Motorista	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014

Sidinei das Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A2714431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ADÃO FACHINA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C2C81406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Nelson Ferreira Sampaio	Motorista	04/2012 a 04/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Paulo Cesar Faria	Continuo	11/2011 a 11/2012	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:212E0D14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Dijanira de Farias	Secretária Mun. de Assistência S. e Habitação	01/2013 a 01/2014	02-01-2014 a 31-01-2014
Hilton de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2011 a 07/2012	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:88B12209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adélia Honório de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Antonia Aparecida de Araujo Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2012 a 11/2013	06-01-2014 a 04-02-2014
Ari Chagas de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2010 a 10/2011	02-01-2014 a 31-01-2014
Cicera Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Edivaldo Roas Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Iracema Boaro Duarte Fioramonte	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Janete Muniz dos Santos Geraldi	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Magda Fernandes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Maria da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2012 a 09/2013	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0A96DA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Marinete dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/2012 a 12/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Nair Fátima Picolli Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Nanci de Fátima Marques de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	09/2012 a 09/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Neuza Irene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/2012 a 03/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Odete Sulina dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2013 a 01/2014	16-01-2014 a 14-02-2014
Silvana Costa Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Verônica Possamae Nakao	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
José Vicente Ribeiro	Vigia	10/2012 a 10/2013	20-01-2014 a 18-02-2014
Willian Exupério Dias	Motorista	09/2012 a 09/2013	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:20643139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Adriana Aparecida dos Santos de Antonio	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Andréia Ribeiro Guimarães Rangel	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	09-01-2014 a 07-02-2014
Camila de Castro Mozena Cavalcante	Educador Infantil	07/2012 a 07/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Edite Melato da Silva	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	09-01-2014 a 07-02-2014
Elizabeth Hiroko Miyata Koiama	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Eva Aparecida de Oliveira dos Santos	Educador Infantil	05/2012 a 05/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Gessica Seabra Batista	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Helena Ferreira dos Santos	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Josiane Florentino de Oliveira	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:42C90F73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Juciéli de Souza	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Juliana dos Santos Sousa	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Karina Rocha Barretos Soares	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Katheryne Katyuscie Nass da Cruz	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Luciane Kátia Rosa Huben	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	09-01-2014 a 07-02-2014
Lucimara Cadan	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Márcia Assis de Jesus	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Maria Aparecida Bezerra Soares	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B0A793BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Maria Aparecida dos Santos II	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Maria Aparecida dos Santos Dantas	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Mariane Girardo da Rocha	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Marlene Aparecida de Oliveira Melo	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	06-01-2014 a 04-02-2014
Priscila Paula Cordeiro	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Simone de Oliveira Miranda	Educador Infantil	10/2012 a 10/2013	02-01-2014 a 31-01-2014
Tamiris Gonçalves Bolonha	Educador Infantil	07/2012 a 07/2013	09-01-2014 a 07-02-2014
Renata Viterbo de Oliveira	Educador Infantil	07/2012 a 07/2013	06-01-2014 a 04-02-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CCAE0C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Diego Wesley da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2012 a 07/2013	10-01-2014 a 08-02-2014
Lazaro Antonio Pereira	Diretor Deptº. de Serviços Urbanos	11/2012 a 11/2013	10-01-2014 a 08-02-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:ABE05D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor MOACIR GOMES DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em comissão o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-01-2014 a 11-02-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:16105F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 20-01-2014 a 18-02-2014 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EFE1A07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor VICENTE PIVETA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Almoxarife, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 06-01-2014 a 04-02-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:63EE6EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora POLLYANA MORENO SANT' ANA portadora do RG Nº. 9.456.014-4 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Recreação e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.177/2013, a partir de 02 de Janeiro de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5088C159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Aparecida Parussolo de Albuquerque	01-01-2013 a 01-01-2014
Aglaé Macedo Almeida	01-01-2013 a 01-01-2014
Aglaé Macedo Almeida	01-01-2013 a 01-01-2014
Aline Brandani Silva do Nascimento	01-01-2013 a 01-01-2014
Amélia Novakoski	01-01-2013 a 01-01-2014
Amélia Novakoski	01-01-2013 a 01-01-2014
Ana Cristina Malaguti Lucio	01-10-2013 a 01-01-2014
Ana Paula de Souza	01-10-2013 a 01-01-2014
Andrea Magnani Ribeiro	01-10-2013 a 01-01-2014
Andréia Aparecida Pires Marques	01-01-2013 a 01-01-2014
Andréia Dias de Souza Zane	01-01-2013 a 01-01-2014
Anestina Fátima de Oliveira de Demarchi	01-01-2013 a 01-01-2014
Ângela de Araujo Oliveira Krachinski	01-01-2013 a 01-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO” EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2B4DFFFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, exercendo a função de Professor, férias coletivas por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 02-01-2014 a 31-01-2014, conforme Artigo 24 da Lei Municipal nº 1.883/2009.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Ângela Maria Martini dos Reis	01-10-2013 a 01-01-2014
Ângela Maria Souza Zabot	01-01-2013 a 01-01-2014
Ângela Maria Souza Zabot	01-01-2013 a 01-01-2014
Antonia Luzinete Guimarães Cainelli	01-01-2013 a 01-01-2014
Antonio Vicente de Lima	01-10-2013 a 01-01-2014
Aparecida Bedeleque de Souza	01-01-2013 a 01-01-2014
Aparecida Bedeleque de Souza	01-01-2013 a 01-01-2014
Aparecida de Brito	23-10-2012 a 23-10-2013
Aparecida de Brito	01-01-2013 a 01-01-2014
Arzula Cavalcante de Oliveira	01-10-2012 a 01-10-2013
Arzula Cavalcante de Oliveira	01-01-2013 a 01-01-2014
Aurenice de Souza Celloni	01-01-2013 a 01-01-2014
Aurenice de Souza Celloni	01-10-2013 a 01-01-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2405ECBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Constituir as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o exercício de 2014, nos termos seguintes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
PRESIDENTE: ADÃO SILVÉRIO
RELATOR: DENILSON MUNHOZ
MEMBRO: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
PRESIDENTE: CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
RELATOR: DENILSON MUNHOZ
MEMBRO: ANTONIO CARLOS RAEL

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
PRESIDENTE: SILVIO FECCHIO
RELATOR: SELMO ROSA DE ARAÚJO
MEMBRO: ADÃO SILVÉRIO

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PRESIDENTE: DENILSON MUNHOZ
RELATOR: ADÃO SILVÉRIO
MEMBRO: MARCIO VIEIRA DA SILVA

COMISSÃO DA ORDEM ECONOMICA E SOCIAL
PRESIDENTE: SILVIO FECCHIO
RELATOR: CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
MEMBRO: CLAUDIO GOMES DOS SANTOS

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRESIDENTE: MARCIO VIEIRA DA SILVA
RELATOR: CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
MEMBRO: SILVIO FECCHIO

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:319A1402

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Determinar que os processos licitatórios do Poder Legislativo de Guaraci, inclusive na modalidade Pregão, sejam realizados pela Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo, nos termos das Portarias 001/2014 e 002/2014.

Salas de sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:44A97E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2013
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ E DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 75.845.537/0001-51 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor JAMIS AMADEU, Portador do CPF n.º 532.384.949-53 e **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI - EPP,** CNPJ**:** 17.330.640/0001-62, BR 316, Rua Princesa Izabel, 236 – centro Prudentópolis - Paraná, resolvem aditar o referido contrato de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO– O prazo e a vigência do Contrato Original, fica prorrogada até o dia 31 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuada, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

DEBORAH MONIQUE
Fernandez – Eireli – Epp

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:22FBFEE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 1/2014. Objeto: Contratação do Diário Oficial do Estado do Paraná para a publicação de matérias na imprensa oficial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO, CNPJ da Contratada: 76.437.383/0001-21. Valor Contratado: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVI.

Inácio Martins, 8 de janeiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:82CEBFB3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 2/2014. Objeto: Contratação do Diário Oficial da União para a publicação de matérias na imprensa oficial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ da Contratada: 04.196.645/0001-00. Valor Contratado: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVI.

Inácio Martins, 8 de janeiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7126BB4D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 3/2014. ObjetoContratação de serviços de provedor e e-mail oficial para a Prefeitura Municipal e Departamento de Tributação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: UNIVERSO ONLINE S/A, CNPJ da Contratada: 01.109.184/0004-38. Valor Contratado: R$ 906,96 (Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 8 de janeiro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8794E754

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 102/2012 – Tomada de Preços nº 018/2012 – Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfaltico, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 366.340-44/2011/Ministério das Cidades/CAIXA. Objeto do Termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 30 de junho de 2014. Assinatura: 30/12/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EA4412C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 006 ao contrato nº 023/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012 – Contratação de empresa para construção de unidade de Saúde em conformidade com o contrato de repasse nº 307.523-15/2009/Ministério da Saúde/Caixa. Objeto do Termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 30 de junho de 2014. Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A137CF94

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 4 ao contrato nº 091/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JPR Estrutura para Eventos Ltda. CNPJ da Contratada: 09.185.999/0001-65. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2014. Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:16B156FD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 4 ao contrato nº 092/2012. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial 055/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de estrutura para realização da X Festa do Pinhão, conforme Convênio com Ministério do Turismo, proposta nº 013845/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Prontidão Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ da Contratada: 13.360.131/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2014. Assinatura: 31/12/2013.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8518BFD3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 13 ao contrato nº 098/2010. Modalidade: Tomada de Preços 007/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Primordial Engenharia Ltda. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 09/04/2014. Assinatura: 09/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7207DACE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ SOB Nº 001/2009 – RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DE TITULOS DE CONFORME EDITAL Nº 002/2010 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL, COM PRAZO DE VALIDADE PRORROGADO PELO DECRETO Nº 158/2011.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2009, EDITAL Nº 018/2009 de 19/11/2009**, **e EDITAL Nº 002/2010 DE 11/01/2010**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 20 de dezembro de 2009:

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	RG	N.F	CLASSIF.
Vilma Maria Ferreira Coltri	4.666.104-4	57	50
Silvanete Ramos dos Santos	4.873.375-1	57	51
Edivanete de Luna Sbardelatti	7.906.925-6	56	52
Jéssica Weber Pereira	9.865.408-9	52	53

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde – Rua Katsuo Nakata nº. 1799 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	- Hemograma - Parasitológico de fezes - Urina I - Glicemia de Jejum - Raio X do tórax e coluna - VDRL - Antígeno Austrália	11/01/2014	10h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/01/2014	10h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, sob pena de perda dos direitos de aprovação do concurso conforme dispõe o Art. 39, parágrafo único do Decreto nº 123/2005, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 08 de janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1A1B4CBB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 210/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	REF. ATUAL	REF. APÓS AVANÇO
01	Ana de Souza Bezerra	Professora Classe C	**07**	**08**
02	Ana Ferreira Leite	Professora Classe C	**14**	**15**
03	Ana Maria do Val	Professora EI Classe B	**02**	**03**
04	Ana Maria Rosa	Professora Classe B	**05**	**06**
05	Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora Classe C	**06**	**07**
06	Aparecida Antonia Sifontes Montila Alves	Professora Classe C	**14**	**15**
07	Cacilda Ferreira Vacari	Professora Classe B	**05**	**06**
09	Cecília Zago	Professora Classe C	**10**	**11**
10	Claudete Ferreira dos Santos	Professora Classe C	**14**	**15**
08	Cleia Ferreira Braga de Abreu	Professora EI Classe C	**02**	**03**
11	Cleuzeli de Abreu	Professora Classe C	**07**	**08**
12	Dina Lucia Romano Pires	Professora Classe C	**14**	**15**
13	Dina Lucia Romano Pires	Professora Classe C	**08**	**09**
14	Dulce de Carvalho Toledo	Professora Classe C	**06**	**07**
15	Edith Célia Sogari Bove	Professora EI Classe A	**02**	**03**
16	Edna Francisco Alves Randolfo	Professora Classe C	**14**	**15**
17	Edna Maria Xavier	Professora EI Classe B	**02**	**03**
18	Elessandra Aparecida Vacari	Professora Classe C	**06**	**07**
19	Eliete Cerqueira de Souza Nascimento	Professora Classe C	**09**	**10**
20	Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora Classe C	**06**	**07**
21	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora Classe C	**10**	**11**
22	Elzira Ribeiro Neres da Costa	Professora EI Classe C	**02**	**03**
23	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora Classe C	**06**	**07**
24	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora Classe C	**04**	**05**
25	Eunecir Constancia Eller de Freitas	Professora Classe C	**10**	**11**
26	Geltrudes Pastori Fernandes	Professora Classe B	**06**	**07**
27	Gênesis Zolin Vicente	Professora Classe C	**09**	**10**
28	Gislaine Aparecida Florentino	Professora EI Classe B	**02**	**03**
29	Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora EI Classe A	**02**	**03**
30	Inez Aparecida Micheletti Mottin	Professora Classe C	**10**	**11**
31	Ivonete de Oliveira Bernardin	Professora Classe C	**10**	**11**
32	Izabel Cristina Rovaris	Professora Classe C	**11**	**12**
33	Izabel Cristina Rovaris	Professora Classe C	**08**	**09**
34	Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora Classe C	**11**	**12**
35	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora Classe C	**14**	**15**
36	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora Classe C	**09**	**11**
37	Lucileia Faltz	Professora EI Classe B	**02**	**03**
38	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora Classe C	**06**	**07**
39	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora Classe C	**04**	**05**
40	Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora EI Classe B	**02**	**03**
41	Maria Bela da Silva Azevedo	Professora Classe C	**14**	**15**
42	Maria Bela da Silva Azevedo	Professora Classe C	**08**	**09**
43	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora Classe C	**11**	**12**
44	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora Classe C	**06**	**07**
45	Maria das Neves Conceição	Professora Classe B	**02**	**03**
46	Maria Elizabete da Silva	Professora Classe C	**08**	**09**
47	Maria José Wenceslau Melchiotti	Professora EI Classe C	**02**	**03**
48	Maria Josefa Cavalcante Garcia	Professora Classe C	**13**	**14**
49	Maria Lizete Mottin Cardoso	Professora Classe C	**10**	**11**
50	Maria Odete Sibim	Professora EI Classe B	**02**	**03**
51	Marlene dos Santos Ribeiro	Professora Classe C	**05**	**06**
52	Marli Ronzoni	Professora EI Classe C	**02**	**03**
53	Meire Terezinha Bogas Oliveira Sestari	Professora Classe C	**12**	**13**
54	Neusa Lopes Sebastião	Professora Classe C	**12**	**13**
55	Neusa Lopes Sebastião	Professora Classe C	**04**	**05**
56	Patrícia Fernandes de Oliveira	Professora Classe B	**05**	**06**
57	Rosana Aparecida Araújo dos Santos	Professora Classe C	**14**	**15**
58	Rosana Aparecida Roque	Professora EI Classe A	**02**	**03**
59	Rosangela Maria Alves Danielli Santos	Professora Classe C	**05**	**06**
60	Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora Classe C	**12**	**13**
61	Sandra E Silva Brischiliari	Professora Classe C	**06**	**07**
62	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora Classe C	**12**	**13**
63	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora Classe C	**07**	**08**
64	Selma Maria Bagarolo	Professora EI Classe C	**02**	**03**
65	Silvia Aparecida Húngaro de Lima	Professora Classe C	**12**	**13**
66	Sirlei Aparecida Amalfi Milani	Professora Classe C	**14**	**15**
67	Sirlei Aparecida Amalfi Milani	Professora Classe C	**07**	**08**
68	Sosilange da Silva Israel	Professora Classe B	**05**	**06**
69	Sueli Aparecida Moreira	Professora Classe B	**13**	**14**
70	Valterina da Silva Santos Camilo	Professora Classe C	**07**	**08**
71	Vanilda da Silva Bellesi	Professora EI Classe B	**02**	**03**
72	Vera Lucia da Silva Menezes	Professora EI Classe B	**02**	**03**
73	Vera Lucia Guedes Souza	Professora EI Classe B	**02**	**03**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 02 de janeiro de 2014.

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9084E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008-2013

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as nomeações para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU e dos Procedimentos Licitatórios na Modalidade Pregão, efetuadas através das Portarias nºs. 002/2014 e 003/2014,

Resolve:

Artigo 1º. Arbitrar ao vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011 e suas alterações, conforme segue:

Nome:	Porcentual:
Marcos Parra Mendonça	90,00%
Tiago Fogaça	20,00%
Vera Lucia dos Santos Setubal	20,00%
Vera Lucia dos Santos Setubal	20,00%
Eliane Aparecida Silva Pereira	20,00%

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DB17425C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ANA CLAUDIA TEODORO**, RG. nº. 6.196.847-4-SSP/PR., CPF nº. 057.974.649-69, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, Símbolo CC.5, constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013, de 05/03/2013, à partir de 13/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FC81801A

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2014

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a comissão para recebimento de bens destinado à Sopremu - Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, no período de 02/01/2014 a 31/12/2014, conforme disposto no artigo XV, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, os seguintes membros:

1-	Presidente: Edirlene Rodrigues Milharesi	CPF 561.537.169-20
2-	Membro: Luis Fernando Navasconi	CPF 043.324.309-05
3-	Membro: Anderley Aparecido Requena	CPF 005.956.969-70

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (07.01.2014).

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:BAF491BA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA 002-2013

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica constituída a comissão de Inventário de bens destinado à Sopremu - Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, no exercício de 2014, os seguintes membros:

1-	Presidente: Luis Fernando Navasconi	CPF 043.324.309-05
2-	Membro: Edirlene Rodrigues Milharesi	CPF 561.537.169-20
3-	Membro: Anderley Aparecido Requena	CPF 005.956.969-70

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (07.01.2014).

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:49ECDA2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 18/12/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **60 dias,** compreendido entre **18/12/2013 a 15/02/2014**, a servidora pública municipal **Maraisa Leibanti Gondolfo,** portadora do RG nº. 8.859.665-0/SESP-PR e CPF nº. 052.397.169-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:067A4082

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 30(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/01/2014 a 07/02/2014, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Devanir Roque da Silva	Operário Braçal	02/05/2012 a 01/05/2013
Neuza Pereira da Silva Inácio	Gari	30/06/2012 a 29/06/2013
Patrícia dos Santos Alecrim	Gari	29/06/2012 a 28/06/2013
Salvador Roberto da Silva	Operário Braçal	12/08/2012 a 11/08/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AD442CBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Fabia Cristiane Belo Barbalho,** portadora do RG. nº. 6.674.186-9/SESP-PR e CPF nº. 032.392.999-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas entre **09/01/2014 a 07/02/2014**, referente ao período aquisitivo de **17/02/2012 a 16/02/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:09AFF03F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 006/2.014 DE 09 DE JANEIRO DE 2.014

SÚMULA – Dispõe sobre o novo Salário Mínimo,obedecendo a Lei Federal nº 12.382, de 25/02/2011, dando outras providencias.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Com o fim de atender a Lei Federal n.º 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, Publicado no D.O.U. em 28 de fevereiro de 2011, **a partir de 1º de Janeiro de 2014**, os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e autarquia serão pagos com observância do valor do salário mínimo nacional de R$ 724,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), garantindo-se esse mínimo aos que estejam com valores inferiores na tabela de salários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2.014.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A8C91571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde no período de 28.12.2013 a 07.03.2014, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 07.01.2014, à Servidora Pública Municipal **LUIZA CRUZ CAMACHO TOTA**, RG 4.297.099-9 SSP/PR e CPF 584.460.609-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 07 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:1AEF9CF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em número de 10,5 *(dez e meia)*, referentes a viagens à Londrina para locomoção de pacientes **agendados** para consultas com médicos especialistas, no mês de janeiro de 2014:

Nome: Laércio José da Silva – CPF 029.175.558-58
Cargo: Motorista

Nome: Reginaldo Augusto Ferreira – CPF 985.3893429-72
Cargo: Motorista

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 08 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:190AAD2B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 09/2005,

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos Servidores *(motoristas)* abaixo discriminados, referentes a viagens à Londrina e região de locomoção de doentes no mês de dezembro de 2013 *(urgências e emergências):*

Nome: **Altair Rodrigues dos Santos** - CPF 704.147.009-10
Quantidade de Diárias: **9,5**

Nome: **Cezar Augusto Ferreira** - CPF 985.389.349-53
Quantidade de Diárias: **7,5**

Nome: **Edson Martins** - CPF 806.999.959-49
Quantidade de Diárias**: 7,5**

Nome: **Evandro Castro Alves** - CPF 559.552.409-00
Quantidade de Diárias: **8,5**

Nome: **Luciano Pariz** - CPF 022.867.559-65
Quantidade de Diárias**: 05**

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 08 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:E4409616

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2014

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - EXONERAR a pedido, em 08 de janeiro de 2014, a Servidora Pública Municipal **DAIANA MANOEL VIEIRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.909.481-0 SSP/PR e CPF nº 054.401.329-88, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 10.11.2011.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 08 de janeiro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BE50BC1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.195/2014 - DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do Art. 8º e no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - O Poder Executivo, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, poderá empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.294/2013, de 11 de dezembro de 2013, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2.º - Integram este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3.º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4.º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5.º - Até 30 (trinta) dias do final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 6º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E31F0AA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABARITO FINAL - CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR - EDITAL 147/2013

RECURSOS IMPETRADOS
- Recurso impetrado por Fernanda de Fátima Frederico Hubner, protocolo nº 173/2014, do dia 07/01/2014, sobre as questões 7, 12 e 23, julgado improcedente as questões 7 e 12 e procedente a questão 23;
- Recurso impetrado por Jimmy Schlettz Fernandes, protocolo nº 124/2014, do dia 07/01/2014, sobre a questão 1, julgado improcedente;
- Recurso impetrado por Maria Aparecida Marinho de Andrade, protocolo nº 164/2014, do dia 07/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Cleusy Mary Domingos, protocolo nº 145/2014, do dia 07/01/2014, sobre questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Gilmara Pereira da Silva, protocolo nº 225/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Josicler Dziedicz Ferreira, protocolo nº 227/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Marinize de Jesus Micos dos Santos, protocolo nº 224/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Joice Reckelberg, protocolo nº 221/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Josiane Ribeiro Silveira, protocolo nº 220/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Stephanie Machioni, protocolo nº 243/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Claudia Cardoso, protocolo nº 213/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;

- Recurso impetrado por Monica Ivete L. Cecilia, protocolo nº 256/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;
- Recurso impetrado por Talita Rodrigues Machado Pamplona, protocolo nº 258/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 12, julgado improcedente;
- Recurso impetrado por Ruth Venâncio de Oliveira, protocolo nº 261/2014, do dia 08/01/2014, sobre a questão 23, julgado procedente;

GABARITO FINAL

1- A	**11- D**	**21- B**	**31- C**
2- B	**12- D**	**22- D**	**32- D**
3- C	**13- C**	**23- ANULADA**	**33- B**
4- D	**14- B**	**24- D**	**34- C**
5- D	**15- D**	**25- B**	**35- A**
6- A	**16- C**	**26- C**	**36- C**
7- A	**17- D**	**27- D**	**37- C**
8- A	**18- A**	**28- C**	**38- B**
9- B	**19- ANULADA**	**29- D**	**39- D**
10- A	**20- A**	**30- A**	**40- B**

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:17067A55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003-2014 (SEGURANÇA DA FESTA)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de segurança desarmada para a 31ª Festa da Maçã.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 22 de janeiro de 2014, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 18.000,00
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 09 de janeiro de 2014.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7F4769B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2014

Claudio de Moura, Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A nota da prova objetiva do Concurso Público nº 01, aberto através do Edital 01/2013, considerando o gabarito oficial:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
1289453	ADRIANA DE MELO SARTORI CASTELLAZZI	68,00	APROVADO	ADVOGADO
1268595	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA MORENO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1258563	ANDREA AIOLFI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1254027	BIANCA SANTOS PAULOZI	64,00	APROVADO	ADVOGADO
1267124	CAROLINE MITIE IWAMA	52,00	APROVADO	ADVOGADO
1267068	CáSSIA DE PAULA LIMA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1253295	CEZAR MANZANO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1269175	CINTIA MASSAE SUMIYA	74,00	APROVADO	ADVOGADO
1293396	DANIEL MULLER	44,00	REPROVADO	ADVOGADO
1293233	DANIELLI TONIN	68,00	APROVADO	ADVOGADO
1296744	DAVI GODOY SCHIMASCKI	76,00	APROVADO	ADVOGADO
1286295	EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	46,00	REPROVADO	ADVOGADO
1264237	FRANCIELE FUSCA CHIQUETTI	56,00	APROVADO	ADVOGADO
1297823	GABRIEL MURINELLI FRANCISCO	50,00	APROVADO	ADVOGADO
1294649	GUILHERME MURINELLI FRANCISCO	84,00	APROVADO	ADVOGADO
1292183	GUSTAVO HENRIQUE FLORÊNCIO DA SILVA THEODORO	50,00	APROVADO	ADVOGADO
1286160	JESSICA DAIANE DOS SANTOS	56,00	APROVADO	ADVOGADO
1277918	JõãO FERNANDO DOS REIS CARVALHO	66,00	APROVADO	ADVOGADO
1273163	JULIO CESAR BOTELHO	60,00	APROVADO	ADVOGADO
1297183	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO	ADVOGADO
1294739	MARCELA FERNANDA DIAS PAIVA	54,00	APROVADO	ADVOGADO
1289839	MARCOS CORREIA DE ANDRADE	82,00	APROVADO	ADVOGADO
1288855	MARINA COSTA AQUINO	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1297001	MARITZA PENHA FONSECA	62,00	APROVADO	ADVOGADO
1280378	MAURíCIO CAINELLI	62,00	APROVADO	ADVOGADO
1294603	RAFAEL GIMENES RESQUETTI	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1271828	RENATA LARISSA BARROS DE AGUIAR PONTES	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1289887	REUZISONIA CAMPOS LIMA MOREIRA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1257654	RODRIGO JUNQUEIRA	0,00	AUSENTE	ADVOGADO
1277642	VICTOR HUGO DE SOUZA	36,00	REPROVADO	ADVOGADO
1291246	WERUSCA PEREIRA LAGO	56,00	APROVADO	ADVOGADO
1270740	WILLIAN AVELINO DE TOLEDO	58,00	APROVADO	ADVOGADO
1295726	ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	34,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1293971	ANA CLAUDIA DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1288294	ANA PAULA FERNANDA DE PAIVA	42,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1297979	ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1271865	ANDRESSA DA CUNHA CRUZ	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1297079	BEATRICE CUBA BENEDITO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1270532	BRUNA APARECIDA DA SILVA	46,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1298045	BRUNA CUBA BENEDITO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1288541	BRUNA SILVA ROCHA	30,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1282427	CARLA ROBERTA REGIANI	28,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1258478	EDNA DOMINGOS NEVES	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1294877	ELISETE APARECIDA CALDERON	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1294512	FáTIMA BORTOLASSI UEOKA	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1267082	FATIMA CARLOTA DE ARAUJO	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1290645	FRANCIANE CRISTINA CERRUTTO	36,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1273545	GESSICA DOS SANTOS ROCHA	56,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1285694	GESSICA GREIS SPILARI	44,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1286200	GISLAINE DE FáTIMA MENDONçA	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1294874	GREYCE DE ANDRADE CAZUZA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1254817	JOSIVAM EMANUEL MARTINS DOS SANTOS	72,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1254592	KAREN MACHADO ONçA	68,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1269290	KATIA CRISTINA MACHADO	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1256806	LAZARA PEDRA DOS SANTOS	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1291498	LETICIA CRISTINA FERREIRA	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1269090	LETíCIA FRANCIéLI VALéRIO	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1287047	LUCEIA GONCALO DO NASCIMENTO	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1290564	LUCILENE DOS SANTOS	42,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1289192	LUIZ LOCATELLI FLóRIO	54,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO

	NETO			DE SAÚDE
1295780	MARIA APARECIDA RODRIGUES IGNACIO	64,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1295343	MARIA AUXILIADORA DA CUNHA PERES	48,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1296907	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1265608	MIRLEI DOS REIS ALMEIDA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1260311	RAYZA PEREIRA LOPES DA SILVA	52,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1269761	RENATA CRISTIANE GUIDO PEREIRA	46,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1284554	RENATA CRISTINA THEODORO	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1296033	ROSEMEIRE FATIMA FACCIO DA SILVA LOPES	56,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1269271	SHIRLEY DE SOUZA SERAFIM	52,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1280271	SILVANA TOLENTINA DOS SANTOS ROCHA	44,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1269135	SILVIA HELENA AGUIAR	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1262662	SIMONE GOMES DA SILVA	62,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1271790	SUELI MAYUMI OSAWA MATSUSHIMA	74,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1297460	TALITA LEYDIANE COSTA SOUZA PREMOLI	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1296117	THAIS BATISTA DA CRUZ	48,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1279100	VANIA DEUNGARO	58,00	APROVADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1277960	WALDOMIRO DE CARIS NETO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1284438	YARA PEREIRA DE CAIRES	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
1259989	ALBERTO JOSé DA SILVA	50,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1282482	ANDRE LUIZ MARTINS	62,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1297159	ANDRéIA SERAFIM DE SOUZA	50,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1260549	CINTHIA CRISTINA CARDOSO	60,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1257524	JOSE FERREIRA EUCLIDES	64,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1294687	JOSIANE GOMES CASTRO	0,00	AUSENTE	AGENTE DE ENDEMIAS
1296283	LENIR RODRIGUES MESSIAS	56,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1289170	LUCIANA CRISTINA DE JESUS	58,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1297639	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	64,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1296683	PEDRO GUILHERME SALGADO ALVES	40,00	REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1272032	SELMO ADRIANO DA SILVA	70,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1281142	VALDINEI DOMINGOS NEVES	32,00	REPROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1274465	WILLIAM DA COSTA MOREIRA	64,00	APROVADO	AGENTE DE ENDEMIAS
1265963	ANGELICA HOSANA DE CARVALHO	44,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1254685	ELIZETE DE SOUZA SANTOS	30,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1258285	FABIELLE CAROLINE CAVALLARI	48,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1272218	FRANCIELI GONçALVES DE CAIRES	32,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1289138	GABRIELLA MARIA FLóRIO	48,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1292610	HELOISA DE CAIRES ANDRADE	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1295046	LECIR SCHAUSS DE OLIVEIRA	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1279019	LILIAN FERNANDA ARAúJO NHOQUI.	38,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1264243	MARCELA VICTOR DE SOUZA	28,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1294580	MARIA DE FATIMA DIAS	38,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1290273	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	28,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1295020	NEIDE SIMONE CALIXTO	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1253501	PAMELA ARIANE DE OLIVEIRA	34,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1271734	ROBERTA SANCHES BELENTANI	30,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1280903	SILVANE DA SILVA FUNDATO	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1291947	TALITA FRANCIELLE ROCHA DE LIMA	26,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1258371	CAMILA RAFAELA TEIXEIRA CARRASCO	62,00	APROVADO	COZINHEIRA
1297059	CIRENE RODRIGUES DIAS	62,00	APROVADO	COZINHEIRA
1292682	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	42,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1280957	DAIANA DOS SANTOS HONORATO	32,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1297882	ELIKA LOPES	48,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1296494	FABIANA DE FáTIMA DOMINGOS	46,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1297653	KATIA APARECIDA TEIXEIRA PRIMO	34,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1276994	LURDICEA PENA LUIZ	60,00	APROVADO	COZINHEIRA
1293713	MARIA DE FATIMA DA SILVA	42,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1271213	RITA DE CASSIA PERRE DA SILVA	32,00	REPROVADO	COZINHEIRA
1295166	ROSA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	56,00	APROVADO	COZINHEIRA
1292528	ELOISA APARECIDA DE ALMEIDA	62,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL
1297117	ESTER DE SOUZA PALMA VIEIRA	0,00	AUSENTE	EDUCADOR SOCIAL
1295828	INGRITI RODRIGUES DE LIMA	36,00	REPROVADO	EDUCADOR SOCIAL
1288992	PALOMA REGINA DE OLIVEIRA	56,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL
1295159	RUBIA SBELLUTTI DE ASSIS	50,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL
1253423	TâNIA CASILDA TEIXEIRA CARRASCO	70,00	APROVADO	EDUCADOR SOCIAL
1288504	ALESSANDRA SANCHES	42,00	REPROVADO	ENFERMEIRA
1284386	ANDREA CRISTINA TOTTI	62,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1284539	ANGELICA DOS SANTOS	62,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1259055	CÁSSIA REGINA VILAS BOAS	54,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1255585	FABIANA GERONIMO DOS SANTOS	60,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1296423	GABRIELA DO PRADO ALMEIDA	54,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1257456	IVANI ALVES DE SOUZA	56,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1287577	JACKELINE DE CAIRES VAZ	54,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1296676	JOSIANE BOSSI	50,00	APROVADO	ENFERMEIRA
1279876	NATANI ISABELI DE MOURA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRA
1279460	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	48,00	REPROVADO	ENFERMEIRA
1264830	RODOLPHO PIZOLATO	76,00	APROVADO	MEDICO PLANTONISTA
1292614	ANDERSON ROGERIO MOIA	50,00	APROVADO	OPERARIO
1292637	ANDRE LUIZ DE SOUZA	20,00	REPROVADO	OPERARIO
1273162	ANTONIO RINK	26,00	REPROVADO	OPERARIO
1277451	DAVI DINIZ DE OLIVEIRA FILHO	42,00	REPROVADO	OPERARIO
1298075	ERICK VINICIUS MASSARUTTI	50,00	APROVADO	OPERARIO
1294607	JACONIAS HENRIQUE DE MELO	36,00	REPROVADO	OPERARIO
1257178	MARCELO BICUDO DA ROCHA	0,00	AUSENTE	OPERARIO
1290629	MOACIR CANDIDO	62,00	APROVADO	OPERARIO

Prado Ferreira-Pr., 08 de janeiro de 2014.

CLAUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:E28A6A1F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 67

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 68.192,93 (sessenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 645,34
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Acréscimo; 14.000,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
04.122.0002.2004; Manutenção da Assessoria Jurídica; Anulação
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 9.510,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2006; Programa de Apoio ao Trabalhador - PASEP; Anulação

3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
230; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 1.801,69
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2007; Manutenção e Gerencia da Div. de Recursos Humanos; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 276,25
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
04.122.0004.2007; Manutenção e Gerencia da Div. de Recursos Humanos; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 952,21
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
290; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 2.328,49
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 300,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 5.600,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0004.2010; Manutenção e Gerência da Div. Serviços Gerais; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 436,14
03.003; DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS; Abertura
04.122.0004.2012; Manutenção e Gerência de Compras e Licitações; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 2.404,25
04.002; DIVISÃO DE CONTABILIDADE; Abertura
04.123.0005.2016; Manutenção da Divisão de Contabilidade; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 4.740,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0019; Amortização de Parcelam. de Dívida Previdenciária.; Anulação
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 4.065,20
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0007.2039; Gestão do SUS - BLGES; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 900,00
06.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0009.2055; Gestão - Administração; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 500,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2058; Manutenção do Transporte Escolar; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2500; 00116; Transporte Escolar SEED

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 2.600,00
07.002; DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0011.2060; Manutenção da Educação Básica - Fonte 103 e 107 ; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2770; 00107; Salário-Educação

07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 12.872,99
07.005; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0013.2067; Construção do Centro de Eventos; Excesso de Arrecadação -
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
3025; 00747; Convênio MTUR Ampliação e Modernização Pq Expo.

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 271,84
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0014.2070; Manutenção da Divisão de Esportes; Anulação
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3070; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 3.988,53
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.452.0015.2074; Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública; Anulação
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3200; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior foram utilizados cancelamento das seguintes dotações e excesso arrecadação.

04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 3.452,25
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
04.123.0006.0018; Amortização do Principal e Enc da Div Contratada; Anulação
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 2.288,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Manutenção da Fiscalização dos Atos da Administração; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 18.350,00

01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2002; Manutenção dos Serv. Relacion com a Função Legislativa da Câmara;
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
70; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.821,93
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 1.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito; Anulação
4.4.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 14.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2024; Manutenção do Programa PSF; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0007.2026; Piso de Atenção Básica - PAB; Anulação
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
970; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.407,76
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0007.2029; Atenção de Média e Alta Complex Ambul - HPP; Anulação
3.1.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Receita
2.4.7.1.99.99.10.00; CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO REFORMA E AMPL. PQ DE ESPOSIÇÃO - F 747; 12.872,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 20 de dezembro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:7FC6C41D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2013
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 23/12/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS GUAPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA NEMESIO JACOBI, 101 - CEP: 86610000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 08.916.061/0001-05.
OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº. 61/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 88.990,52 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1030	05.001.10.301.00072-027	495	3.3.90.39.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	0	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	303	3.3.90.39.00.00
1180	05.002.10.302.00072-029	496	3.3.90.39.00.00
1220	05.002.10.302.00072-030	496	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Prado Ferreira, 23/12/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EC9770B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA BIMESTRAL - 4º BIMESTRE DE 2013

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

		Bimestre Anterior	Bimestre Jul/Ago	Total
Receitas				
Receitas Correntes		5.063.360,82	1.587.871,47	6.651.232,29
RECEITA TRIBUTARIA		177.148,24	48.880,61	226.028,85
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		56.718,05	18.904,30	75.622,35
RECEITA PATRIMONIAL		25.535,17	11.669,50	37.204,67
RECEITA DE SERVICOS		679,11	473,04	1.152,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.796.878,24	1.506.229,46	6.303.107,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.402,01	1.714,56	8.116,57
Receitas de Capital		146.250,00	278.989,99	425.239,99
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		146.250,00	278.989,99	425.239,99
Total das Receitas .....:		5.209.610,82	1.866.861,46	7.076.472,28
Despesas Empenhadas				
Despesas Correntes		3.904.140,50	1.315.907,36	5.220.047,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.391.511,04	790.971,65	3.182.482,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		32.073,17	8.936,21	41.009,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.480.556,29	515.999,50	1.996.555,79
Despesas de Capital		166.905,39	365.147,82	532.053,21
INVESTIMENTOS		12.461,22	323.814,77	336.275,99
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO		154.444,17	41.333,05	195.777,22
Total das Despesas .....:		4.071.045,89	1.681.055,18	5.752.101,07

---------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	1.813.984,28	1.214.575,02	1.104.589,68	1.069.743,56	144.831,46
2. Bimestre	1.457.366,51	1.440.094,06	1.304.300,80	1.301.231,49	138.862,57
3. Bimestre	1.938.260,03	1.416.376,81	1.445.904,88	1.483.820,31	-67.443,50
4. Bimestre	1.866.861,46	1.681.055,18	1.438.183,53	1.390.288,81	290.766,37

Total	7.076.472,28	5.752.101,07	5.292.978,89	5.245.084,17	507.016,90

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B4D921DD

FAZENDA
EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA BIMESTRAL - 5º BIMESTRE DE 2013

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

		Bimestre Anterior	Bimestre Set/Out	Total
Receitas				
Receitas Correntes		6.651.232,29	1.693.245,15	8.344.477,44
RECEITA TRIBUTARIA		226.028,85	49.731,74	275.760,59
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		75.622,35	14.439,58	90.061,93
RECEITA PATRIMONIAL		37.204,67	-19.476,25	17.728,42
RECEITA DE SERVICOS		1.152,15	53,04	1.205,19
TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.303.107,70	1.646.823,84	7.949.931,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.116,57	1.673,20	9.789,77
Receitas de Capital		425.239,99	0	425.239,99
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		425.239,99	0	425.239,99
Total das Receitas .....:		7.076.472,28	1.693.245,15	8.769.717,43
Despesas Empenhadas				
Despesas Correntes		5.220.047,86	1.470.036,27	6.690.084,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.182.482,69	771.274,05	3.953.756,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		41.009,38	8.073,52	49.082,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.996.555,79	690.688,70	2.687.244,49
Despesas de Capital		532.053,21	214.361,30	746.414,51
INVESTIMENTOS		336.275,99	163.277,72	499.553,71
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENT		195.777,22	51.083,58	246.860,80
Total das Despesas .....:		5.752.101,07	1.684.397,57	7.436.498,64

---------- RESUMO ----------

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	1.813.984,28	1.214.575,02	1.104.589,68	1.069.743,56	144.831,46
2. Bimestre	1.457.366,51	1.440.094,06	1.304.300,80	1.301.231,49	138.862,57
3. Bimestre	1.938.260,03	1.416.376,81	1.445.904,88	1.483.820,31	-67.443,50
4. Bimestre	1.866.861,46	1.681.055,18	1.438.183,53	1.390.288,81	290.766,37
5. Bimestre	1.693.245,15	1.684.397,57	1.786.122,80	1.789.012,51	-104.614,94
Total	8.769.717,43	7.436.498,64	7.079.101,69	7.034.096,68	402.401,96

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2E9421A8

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - JULHO DE 2013

Estado do Parana		Balancete Financeiro	
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste		Julho a Julho de 2013	
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**795.827,80**	**Despesa Orçamentária**	**679.297,14**
Receitas Correntes	878.519,02	Despesas Correntes	638.368,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.754,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.067,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.341,08	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.575,01
RECEITA PATRIMONIAL	5.051,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.725,52
RECEITA DE SERVIÇOS	473,04		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	831.023,46	Despesas de Capital	40.928,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	875,32	INVESTIMENTOS	15.925,36
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.003,54
(-)Deduções da Receita	-137.766,41		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-137.766,41		
Retificação	-		
Receitas de Capital	55.075,19		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.075,19		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**55.255,33**
		COTA CONCEDIDA	55.255,33
Recebimentos Extra-Orçamentários	**236.595,52**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**223.857,50**
Empenhos a Liquidar	97.638,86		
Despesa a Pagar	36.345,61	Despesa Anterior Paga	121.246,45
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	102.611,05	Pagamento Extraorçamentários	102.611,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.093.297,29**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.167.310,64**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	532.600,95	Bancos Conta Movimento	575.549,33
Bancos Conta Vinculada	560.696,34	Bancos Conta Vinculada	591.761,31
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	2.125.720,61	**TOTAL**	2.125.720,61

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EF757E69

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO DE 2013

Estado do Parana	Balancete Financeiro
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste	Agosto a Agosto de 2013
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL	
INGRESSOS	DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.071.033,66**	**Despesa Orçamentária**	**1.013.887,25**
Receitas Correntes	1.003.104,79	Despesas Correntes	680.780,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.126,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.903,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.563,22	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.361,20
RECEITA PATRIMONIAL	6.617,55	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.515,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	968.958,34		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	839,24	Despesas de Capital	333.106,76
		INVESTIMENTOS	307.889,41
(-)Deduções da Receita	-155.985,93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.217,35
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-155.985,93		
Retificação	-		
Receitas de Capital	223.914,80		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	223.914,80		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**55.255,33**
		COTA CONCEDIDA	55.255,33
Recebimentos Extra-Orçamentários	**573.232,68**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**283.075,12**
Empenhos a Liquidar	407.525,39		
Despesa a Pagar	47.894,72	Despesa Anterior Paga	165.262,55
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	101.246,69	Pagamento Extraorçamentários	117.812,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	16.565,88	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.167.310,64**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.459.359,28**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	575.549,33	Bancos Conta Movimento	594.048,45
Bancos Conta Vinculada	591.761,31	Bancos Conta Vinculada	865.310,83
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	2.811.576,98	**TOTAL**	2.811.576,98

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7458B5AB

FAZENDA
ANEXO 2 - JULHO DE 2013

Estado do Parana	Receita Segundo as Categorias Economicas			
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste Julho de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		31.754,17	814.253,96
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		27.527,15	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	22.796,69		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.730,46		
1120.00.00.00.00	TAXAS		4.227,02	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.608,13		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	618,89		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		9.341,08	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA		9.341,08	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.912,46	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		145,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	145,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		4.767,46	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.767,46		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		473,04	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		766.897,89	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		762.915,01	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	478.839,73		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	284.075,28		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.982,88	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	1.392,88		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.590,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		875,32	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		108,81	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	108,81		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		766,51	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	766,51		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	55.075,19
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		55.075,19	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		55.075,19	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	55.075,19		
	Total Geral			
				869.329,15
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	80.951,37		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	56.815,04		

	Total de Deducoes.....	137.766,41		
	Total da Receita Liquida..	731.562,74		
	R e s u m o			
	RECEITA TRIBUTARIA	31.754,17		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.341,08		
	RECEITA PATRIMONIAL	4.912,46		
	RECEITA DE SERVICOS	473,04		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	766.897,89		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	875,32		

	Total RECEITAS CORRENTES	814.253,96		
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	55.075,19		

	Total RECEITAS DE CAPITAL	55.075,19		
	Total Geral	869.329,15		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	137.766,41		
	Total das Deducoes	137.766,41		
	Total da Receita Liquida	731.562,74		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
Crcpr 033451/o-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:808D754F

FAZENDA
ANEXO 2 - AGOSTO 2013

Receita Segundo as Categorias Economicas				
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste Agosto de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			941.276,72
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		17.126,44	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		16.828,26	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	10.299,38		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	6.528,88		
1120.00.00.00.00	TAXAS		298,18	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	110,70		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	187,48		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		9.563,22	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA		9.563,22	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.506,65	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		420,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	420,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		6.086,65	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	6.086,65		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		907.241,17	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		809.978,73	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	558.612,63		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	251.366,10		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		97.262,44	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	1.392,88		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	95.869,56		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		839,24	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		111,17	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	111,17		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		728,07	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	728,07		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			223.914,80
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		223.914,80	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		223.914,80	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	223.914,80		
	Total Geral			1.165.191,52
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	105.712,71		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	50.273,22		
	Total de Deducoes.....	155.985,93		
	Total da Receita Liquida..	1.009.205,59		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	17.126,44
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.563,22
RECEITA PATRIMONIAL	6.506,65
TRANSFERENCIAS CORRENTES	907.241,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	839,24
Total RECEITAS CORRENTES	941.276,72
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	223.914,80
Total RECEITAS DE CAPITAL	223.914,80
Total Geral	1.165.191,52
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	155.985,93
Total das Deducoes	155.985,93
Total da Receita Liquida	1.009.205,59

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AA22A5AF

FAZENDA
ANEXO 2 - SETEMBRO 2013

Receita Segundo as Categorias Economicas				
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste Setembro de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			951.915,31
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		27.283,91	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		26.829,31	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O	22.469,98		

	PATRIMONIO E A RENDA			
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.359,33		
1120.00.00.00.00	TAXAS		454,60	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	292,10		
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	162,50		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		9.610,35	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO		0,00	
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA		9.610,35	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.102,53	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		120,00	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	120,00		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		5.982,53	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.982,53		
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		908.258,62	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		895.109,50	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	635.794,80		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	259.314,70		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		13.149,12	
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	0,00		
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.149,12		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		659,90	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00		
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS	0,00		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		98,50	
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	98,50		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		561,40	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	561,40		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		0,00	
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		0,00	
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	0,00		
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		0,00	
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			951.915,31
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	91.742,87		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	51.862,96		
	Total de Deducoes.....	143.605,83		
	Total da Receita Liquida..	808.309,48		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8E6BB15D

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO DE 2013

Balancete Financeiro			
Setembro a Setembro de 2013			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**869.834,84**	**Despesa Orçamentária**	**813.261,32**
Receitas Correntes	1.013.440,67	Despesas Correntes	755.633,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.283,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.141,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.610,35	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.145,52
RECEITA PATRIMONIAL	6.204,39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.346,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	969.682,12		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	659,90	Despesas de Capital	57.627,75
		INVESTIMENTOS	32.194,72
(-)Deduções da Receita	-143.605,83	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.433,03
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-143.605,83		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**55.255,33**
		COTA CONCEDIDA	55.255,33
Recebimentos Extra-Orçamentários	**274.304,14**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**529.582,75**
Empenhos a Liquidar	115.155,72		
Despesa a Pagar	53.674,48	Despesa Anterior Paga	426.258,00
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	105.473,94	Pagamento Extraorçamentários	103.324,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.459.359,28**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.205.398,86**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	594.048,45	Bancos Conta Movimento	708.059,07
Bancos Conta Vinculada	865.310,83	Bancos Conta Vinculada	497.339,79
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	2.603.498,26	**TOTAL**	2.603.498,26

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:37572CA7

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - OUTUBRO DE 2013

Balancete Financeiro			
Outubro a Outubro de 2013			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**823.410,31**	**Despesa Orçamentária**	**875.898,32**
Receitas Correntes	989.767,83	Despesas Correntes	719.164,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.447,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.132,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.829,23	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.928,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.222,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.104,58
RECEITA DE SERVIÇOS	53,04		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	955.202,05	Despesas de Capital	156.733,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.013,30	INVESTIMENTOS	131.083,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	25.650,55
(-)Deduções da Receita	-166.357,52		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-166.357,52		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	**55.255,33**
		COTA CONCEDIDA	55.255,33
Recebimentos Extra-Orçamentários	**413.190,80**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**255.615,87**
Empenhos a Liquidar	266.423,15		
Despesa a Pagar	45.005,01	Despesa Anterior Paga	153.853,23
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	101.762,64	Pagamento Extraorçamentários	101.762,64
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.205.398,86**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.255.230,45**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	708.059,07	Bancos Conta Movimento	730.963,03
Bancos Conta Vinculada	497.339,79	Bancos Conta Vinculada	524.267,42
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	2.441.999,97	**TOTAL**	2.441.999,97

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B68EAD99

FAZENDA
ANEXO 2 - OUTUBRO 2013

Receita Segundo as Categorias Economicas				
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste Setembro de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			926.131,85
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			22.447,83
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS			22.314,81
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		17.878,79	
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		4.436,02	
1120.00.00.00.00	TAXAS			133,02
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		40,38	
1122.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA		92,64	
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			0,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES			4.829,23
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO			
	ECONOMICO			0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE			
	ILUMINACAO PUBLICA			4.829,23
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			5.988,01
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			379,72
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS		379,72	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			5.608,29
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		5.608,29	
1400.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA			0,00
1410.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas			0,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			53,04
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			891.800,44
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			886.424,68
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		625.504,33	
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		260.920,35	
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			5.375,76
1761.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES		2.785,76	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO			
	DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.590,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.013,30
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		0,00	
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS			
	TRIBUTOS		0,00	
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES		0,00	
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS		0,00	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		0,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			77,33
1921.00.00.00.00	INDENIZACOES		0,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES		77,33	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			935,97
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		935,97	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		0,00	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			0,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2100.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO			0,00
2110.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			0,00
2114.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			
	RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO		0,00	
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			0,00
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			0,00
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS		0,00	
2220.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			0,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			0,00
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS			
	ENTIDADES		0,00	
	Total Geral			926.131,85
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		31.903,02	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		82.270,44	

1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	52.184,06		
	Total de Deducoes.....	166.357,52		
	Total da Receita Liquida..	759.774,33		

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	22.447,83
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.829,23
RECEITA PATRIMONIAL	5.988,01
RECEITA DE SERVICOS	53,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	891.800,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.013,30
Total RECEITAS CORRENTES	926.131,85
Total Geral	926.131,85
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	166.357,52
Total das Deducoes	166.357,52
Total da Receita Liquida	759.774,33

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSE FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:186ACE64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL/PR.
CONTRATADA: CORDEIRO & COUTINHO ADVOGADOS ASSOSSIADOS.
OBJETO DO CONTRATO: prorrogar a vigência do contrato nº 004/2013 por um período de 11 (onze) meses, a contar de 09/01/2014, com base na CLÁUSULA QUARTA – Dos prazos e art. 57, II da Lei 8666/93, conforme condições estipuladas no Convite 001/2013. Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do contrato originário. Data da assinatura: 06/01/2014.

Rio Branco do Sul, 06 de janeiro de 2.014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:9776CA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2013 - RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - ANESTESISTA
CÓDIGO: 13

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - AUDITOR DE AIH's
CÓDIGO: 14

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Rosângela Schwening	27/07/1956	57 anos, 5 meses	84	Não Há
2º	Jefferson Huyer Klippel	04/11/1982	31 anos, 1 mês	72	Não Há

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - CIRURGIÃO GERAL
CÓDIGO: 12

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Karla Rocha Penteado	22/09/1982	31 anos, 3 meses	85	Não Há
2º	Antonio Rogério Borges da Silva	20/11/1962	51 anos, 1 mês	76	Não Há
3º	Mateus Cosentino Bellote	15/10/1982	31 anos, 2 meses	70	Não Há

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - DERMATOLOGISTA
CÓDIGO: 09

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Carla Barros da Rocha Ribas	30/12/1963	50 anos	82	Não Há
2º	Ijoaneria Moura Charquille	24/04/1972	41 anos, 8 meses	60	Não Há

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - ECOGRAFISTA
CÓDIGO: 07

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Magda de Castro Vieira Tavares	29/08/1951	62 anos, 4 meses	100	Não Há
2º	Nelson Luiz Suckow	09/12/1959	54 anos	50	Não Há

CARGO: MÉDICO GENERALISTA - 40 HORAS SEMANAIS – CADASTRO RESERVA
CÓDIGO: 03

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
1º	Fabiula Mariana da Silva	05/12/1968	45 anos	75	Não Há

CARGO: MÉDICO GENERALISTA – 40 HORAS
CÓDIGO: 02

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
1º	Taís de Lara Ferreira	19/12/1973	40 anos	80	Item 2
2º	Cynthia Yone Kubota	01/03/1988	25 anos, 9 meses	80	Item 3
3º	Cibele Teixeira Tondo	09/08/1988	25 anos, 4 meses	80	Item 3
4º	Alejandra Adriana Cardoso de Castro	19/03/1990	23 anos, 9 meses	80	Item 3
5º	Luana Bassan Gusmon	25/05/1981	32 anos, 7 meses	72	Não Há
6º	Mayara Santarem de Oliveira	21/09/1988	25 anos, 3 meses	70	Não Há
7º	Christiane Mohr Funes Jacomini	07/05/1981	32 anos, 7 meses	55	Não Há

CARGO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA - DIURNO
CÓDIGO: 04

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
1º	Jorge Luiz Martins Tavares	06/12/1952	61 anos	86	Não Há
2º	Reginaldo G. de Oliveira Filho	23/06/1986	27 anos, 6 meses	80	Item 3
3º	Cibele Teixeira Tondo	09/08/1988	25 anos, 4 meses	80	Não Há
4º	Jefferson Huyer Klippel	04/11/1982	31 anos, 1 mês	72	Não Há
5º	Laila Margarete Martins de Moura	22/09/1965	48 anos, 3 meses	68	Não Há
6º	Hene Munir Bark	27/01/1961	52 anos, 11 meses	60	Item 3

7º	Ijoaneria Moura Charquille	24/04/1972	41 anos, 8 meses	60	Não Há
8º	Misael Camargo da Silva	12/11/1971	42 anos, 1 mês	58	Não Há
9º	Ismael de Jesus Sanchez Charquille	25/02/1978	35 anos, 10 meses	50	Não Há

CARGO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA - NOTURNO
CÓDIGO: 05

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
1º	Taís de Lara Ferreira	19/12/1973	40 anos	80	Item 2
2º	Reginaldo Gonçalves de Oliveira Filho	23/06/1986	27 anos, 6 meses	80	Item 3
3º	Cynthia Yone Kubota	01/03/1988	25 anos, 9 meses	80	Não Há
4º	Laila Margarete Martins de Moura	22/09/1965	48 anos, 3 meses	68	Não Há
5º	Santander Mariano Blanco Rodriguez	14/09/1971	42 anos, 3 meses	60	Não Há
6º	Rafaele Tozzo Corradi	05/09/1971	42 anos, 3 meses	59	Não Há
7º	Misael Camargo da Silva	12/11/1971	42 anos, 1 mês	58	Não Há
8º	Victor Dante Cano Arias	14/05/1955	58 anos, 7 meses	50	Item 3
9º	Jayme Pichler Von T. Wendhausen	02/02/1989	24 anos, 10 meses	50	Item 3
10º	Fernanda Borba Vanhoni	08/04/1989	24 anos, 8 meses	50	Item 3

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - OBSTETRA
CÓDIGO: 08

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Maria Madalena Moreira Rebesco	28/01/1951	62 anos, 11 meses	50	Não Há

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - OFTALMOLOGISTA
CÓDIGO: 10

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Cassio Sewo Mitsuhashi	28/04/1978	35 anos, 8 meses	60	Não Há
2º	Murilo Conforto	27/09/1983	30 anos, 3 meses	58	Não Há

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - PEDIATRA
CÓDIGO: 06

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS					

CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO: 01

Classificação	Nomes dos Médicos	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuações	Critério de Desempate
1º	Gilberto Minaki	14/10/1955	58 anos, 2 meses	82	Não Há
2º	Cynthia Yone Kubota	01/03/1988	25 anos, 9 meses	80	Item 3
3º	Cibele Teixeira Tondo	09/08/1988	25 anos, 4 meses	80	Item 3
4º	Fabiula Mariana da Silva	05/12/1968	45 anos	75	Não Há

CARGO: MÉDICO ESPECIALIDADE - UROLOGISTA
CÓDIGO: 11

Classificação	Nome do Médico	Data de Nascimento	Idade em Dezembro 2013	Pontuação	Critério de Desempate
1º	Rafael Cavalheiro Cavalli	17/05/1983	30 anos, 7 meses	85	Não Há
2º	Mateus Cosentino Bellote	15/10/1982	31 anos, 2 meses	70	Não Há
3º	João Henrique Sanches	16/11/1969	44 anos, 1 mês	58	Não Há

Critérios de Desempate: Item 11.1 do Edital
1 - Idade igual ou superior a 60 anos - Lei Federal nº 10.741, de 2003
2 - Maior tempo de experiência profissional
3 - Candidato (a) com maior idade cronológica

Rio Branco do Sul, 08 de janeiro de 2014.

Comissão Designada pelo Decreto n° 4.678/13

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Presidente
R.G. 4.960.463-3 – Pr.
CPF 840.483.599-15

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 123.689-2 – Pr.
CPF 253.392.069-04

ADRIANA M. CORVALAN ORTIZ
Membro
R.G. 13.067.14-7 Pr.
CPF 251.772.858-55

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:375D514A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.356 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia Equipe Eleitoral para organizar a eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) para a Gestão 2014/2015 e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 3.628 de 30 de Agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo nomeadas para comporem Equipe Eleitoral para organizar a eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) para a Gestão 2014/2015, todos de forma voluntária conforme §6º do artigo 7º da Lei nº. 3.628 de 30 de Agosto de 2013, na forma que segue:

PREFEITURA
1. JOSÉ AUGUSTO LIASH
2. WANIA CRISTINA DE BARROS
3. JOSÉ LUIZ ANSELMO
4. VIVIANE MAYUMI NISHIDA
5. GERÔNIMA ADELIA DE SOUZA
6. MARCELO DA SILVA FERREIRA

CÂMARA
1. LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS
2. MARCOS HENRIQUE DELONGUI

Art. 2º - A Equipe eleitoral fica incumbida de promover a eleição da CIPA imediatamente em atendimento a Lei nº. 3.628 de 30 de Agosto de 2013, realizando as seguintes ações:

• Elaborar e dar publicidade ao Edital com todas as informações pertinentes tais como: período de inscrições, períodos de recursos; local ou locais de votação; datas da eleição e da divulgação dos resultados etc;
• Elaborar cédulas de Votação e providenciar as urnas;
• Realizar a contagem dos votos;
• Dar publicidade ao resultado da votação;
• Desenvolver demais ações necessárias ao bom andamento do processo de eleição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BE0EC887

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013.

Extrato para Fins de Publicação
ADITIVO
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas passa a vigorar até 09 de março de 2014. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 09 de janeiro de 2014, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 001/2013.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:50C22AC5

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 763, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a Nova Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento de Tributos Municipais no Município de São Pedro do Iguaçu.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei aprova a Nova Planta de Valores Imobiliários, para fins de lançamento de tributos municipais no Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica aprovada a Nova Planta de Valores Imobiliários, da sede do Município de São Pedro do Iguaçu, dos Distritos e Loteamentos, para fins de lançamento de tributos municipais, compreendendo:

I – ANEXO I - Tabela de Valores da Construção;

II – ANEXO II – Mapas de valores territoriais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 65, de 19 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:2E934DA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
L E I Nº 061/2013

SÚMULA:- Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente no Município de Sengés, e dá outras providências.

A câmara municipal de sengés, estado do paraná, aprovou e eu, ELIETTI JORGE, prefeita municipal, sanciono a seguinte:-

L E I

Art. 1º Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de complementar, no âmbito do Município de Sengés, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente realizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único – O referido Fundo terá o objetivo de desenvolver os projetos que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população local.

Art. 2° São receitas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de que trata o artigo 1° desta Lei:
I – os recursos decorrentes da aplicação de multas originadas de práticas de ilícitos ambientais em atendimento às leis pertinentes;
II – os recursos advindos de doações, auxílios e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado;
III – os recursos financeiros oriundos do Governo Federal ou Governo Estadual e outras entidades públicas, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
IV – os rendimentos e os juros provenientes da aplicação financeira de seus recursos;
V – o repasse de recursos financeiros provenientes do recolhimento das taxas, mediante o contrato firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.
VI – o repasse dos recursos recebidos com o ICMS ecológico.

§ 1° - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta para este fim e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§ 2° - A aplicação financeira dos recursos do Fundo dependerá de disponibilidade de caixa em função do cumprimento da programação e de prévia aprovação do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3° O Fundo Municipal de Meio Ambiente será administrado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado nos termos da Lei n°020/2013.

Art. 4° O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, baixando os atos e normas necessárias à implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º Os casos omissos e não previstos nesta Lei, serão decididos pelo ConselhoMunicipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 19 de novembro de 2013.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:73A23613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/14

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 01/2014.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: telefonia fixa para a Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R$6.000,00.
Empresa: OI S.A.
Prazo: exercício de 2014.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente e Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2014.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:41AA058C

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/14

Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos 02/2014.
Fundamento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.
Objeto: fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal.
Valor anual estimado: R$1.000,00.
Empresa: Copel Distribuição S.A.
Prazo: exercício de 2014.
Dotação Orçamentária: 3390.390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2014.

ADEMILSON PIRES,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:D8A42C93

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DECRETO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o disposto no Artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
DECRETO
Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma financeiro de execução mensal de desembolso, as medidas e montantes de créditos para o exercício financeiro de 2014, na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto para o Município e na forma dos Anexos V e VI para os Fundos Financeiro e Previdenciário.
Art. 2º - Fica o Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos, incumbido de fazer o acompanhamento da programação estabelecido por este Decreto, sugerindo quando cabível, as limitações e correções necessárias para o efetivo cumprimento do estabelecido.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:2E88EA1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA CONCESSÃO DE DIÁRIA 001-2014

Na Concessão de diária nº 001-2014, Publicado no dia 08 de janeiro de 2014.
Onde se lê: *Dispõe sobre a concessão de diárias ao Assessor Jurídico de Gabinete, Fábio José Straube de Castro.*
Leia-se Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Cleverson Josias Silveira dos Santos.

Tunas do Paraná 09 de janeiro de 2014.

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:98382E0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 004/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidor ***Reinaldo Veloso Taborda***, portador da Carteira de Identidade nº 3.578.792-5/SSP/PR, a contar de 05/01/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:32C1565A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 180 (cento e oitenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidor ***Jorge Gonçalves Cordeiro***, portador da Carteira de Identidade nº 1.988.021-4/SSP/PR, a contar de 09/01/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pela servidora será o equivalente ao seu último vencimento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B84CBF0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO 01/2014 - ANEXO II

Anexo II													
Cronograma de Desembolso da Administração Direta - 2014													
DESPESAS FONTE	**jan/14**	**fev/14**	**mar/14**	**abr/14**	**mai/14**	**jun/14**	**jul/14**	**ago/14**	**set/14**	**out/14**	**nov/14**	**dez/14**	**Total**
000	7.101.549,00	8.740.368,00	8.740.368,00	10.925.460,00	10.925.460,00	9.832.914,00	7.647.822,00	7.647.822,00	7.647.822,00	8.740.368,00	8.740.368,00	12.564.279,00	**109.254.600,00**
101	3.042.000,00	3.549.000,00	3.549.000,00	3.549.000,00	3.549.000,00	4.056.000,00	4.056.000,00	3.802.500,00	3.802.500,00	3.802.500,00	3.802.500,00	10.140.000,00	**50.700.000,00**
102	1.352.000,00	1.014.000,00	1.352.000,00	1.859.000,00	1.859.000,00	1.521.000,00	1.521.000,00	676.000,00	929.500,00	422.500,00	591.500,00	3.802.500,00	**16.900.000,00**
103	417.973,50	597.105,00	417.973,50	417.973,50	417.973,50	417.973,50	537.394,50	537.394,50	537.394,50	477.684,00	447.828,75	746.381,25	**5.971.050,00**
104	560.463,75	560.463,75	685.011,25	1.370.022,50	996.380,00	1.120.927,50	1.120.927,50	1.120.927,50	1.120.927,50	1.058.653,75	996.380,00	1.743.665,00	**12.454.750,00**
107	242.080,00	484.160,00	393.380,00	726.240,00	665.720,00	544.680,00	484.160,00	484.160,00	484.160,00	514.420,00	484.160,00	544.680,00	**6.052.000,00**
111	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**600.000,00**
117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00	29.040,00	31.460,00	**242.000,00**
158	0,00	0,00	198.000,00	220.000,00	198.000,00	154.000,00	242.000,00	176.000,00	330.000,00	187.000,00	264.000,00	231.000,00	**2.200.000,00**
162	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	55.000,00	**500.000,00**
303	1.499.364,00	2.249.046,00	1.999.152,00	2.373.993,00	1.499.364,00	1.499.364,00	3.123.675,00	1.999.152,00	1.999.152,00	2.124.099,00	2.249.046,00	2.373.993,00	**24.989.400,00**
369	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	90.300,00	90.300,00	60.200,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	48.160,00	**602.000,00**
495	646.945,00	547.415,00	796.240,00	945.535,00	945.535,00	746.475,00	846.005,00	846.005,00	945.535,00	846.005,00	846.005,00	995.300,00	**9.953.000,00**
496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	18.000,00	18.000,00	16.800,00	**120.000,00**
497	43.300,00	34.640,00	51.960,00	77.940,00	73.610,00	77.940,00	64.950,00	82.270,00	69.280,00	56.290,00	103.920,00	129.900,00	**866.000,00**
498	83.700,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	**1.000.000,00**
499	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	16.750,00	0,00	15.000,00	1.750,00	**50.000,00**
504	0,00	13.980,00	0,00	46.600,00	200.380,00	144.460,00	79.220,00	111.840,00	83.880,00	83.880,00	83.880,00	83.880,00	**932.000,00**
507	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	456.567,30	458.759,70	**5.481.000,00**
509			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**100.000,00**
510	47.820,50	122.967,00	184.450,50	191.282,00	184.450,50	286.923,00	88.809,50	13.663,00	109.304,00	47.820,50	47.820,50	40.989,00	**1.366.300,00**
511	497.800,00	497.800,00	398.240,00	1.344.060,00	796.480,00	796.480,00	846.260,00	1.344.060,00	846.260,00	846.260,00	846.260,00	896.040,00	**9.956.000,00**
512	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	**600.000,00**
515	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	52.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**400.000,00**
555	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	**330.000,00**
704	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**55.000,00**
767	39.780,00	18.360,00	24.480,00	55.080,00	30.600,00	82.620,00	18.360,00	134.640,00	24.480,00	24.480,00	55.080,00	104.040,00	**612.000,00**
770	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	57.500,00	20.000,00	23.750,00	30.000,00	15.000,00	35.000,00	6.250,00	32.500,00	**250.000,00**
781	0,00	16.500,00	11.250,00	10.500,00	10.500,00	8.250,00	1.500,00	36.750,00	2.250,00	15.000,00	10.500,00	27.000,00	**150.000,00**
786	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	**12.000,00**
799	0,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	15.000,00	**160.000,00**
880	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**200.000,00**
934	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	**210.000,00**
935	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	**200.000,00**
1009	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	**12.000.000,00**
TOTAL	**16.063.443,05**	**19.037.272,05**	**19.572.172,55**	**24.956.353,30**	**23.298.820,30**	**22.283.974,30**	**21.662.200,80**	**19.973.011,30**	**19.894.022,30**	**20.212.987,55**	**20.519.265,55**	**35.385.576,95**	**275.469.100,00**
Autarquia Colombo Previdência													
DESPESAS /FONTE	**jan/14**	**fev/14**	**mar/14**	**abr/14**	**mai/14**	**jun/14**	**jul/14**	**ago/14**	**set/14**	**out/14**	**nov/14**	**dez/14**	**Total**
040	80.298,00	127.882,00	129.369,00	139.778,00	115.986,00	110.038,00	133.830,00	141.265,00	123.421,00	124.908,00	126.395,00	133.830,00	**1.487.000,00**
551	859.140,00	1.368.260,00	1.384.170,00	1.495.540,00	1.240.980,00	1.177.340,00	1.431.900,00	1.511.450,00	1.320.530,00	1.336.440,00	1.352.350,00	1.431.900,00	**15.910.000,00**
TOTAL	**939.438,00**	**1.496.142,00**	**1.513.539,00**	**1.635.318,00**	**1.356.966,00**	**1.287.378,00**	**1.565.730,00**	**1.652.715,00**	**1.443.951,00**	**1.461.348,00**	**1.478.745,00**	**1.565.730,00**	**17.397.000,00**
RESERVA DE CONTING./ORÇAMENT.	450.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.610.000,00	2.200.000,00	2.650.000,00	3.000.000,00	3.319.340,00	**18.109.340,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:876789D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma bimensal de desembolso do Poder Legislativo de Paula Freitas para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais definidas da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, DECRETA o seguinte:
Art. 1.º - O Poder Legislativo, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, poderá empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.294/2013, de 11 de dezembro de 2013, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.
Art. 2.º - Integram este Decreto o cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária.
Art. 3º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo comas necessidades de realização de despesas.
Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 7 de janeiro de 2014.

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTÔNIO BURTET
Tec. Contábil
Crc/pr 048653/o

Natureza Jurídica não encontrada

CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014

Cronograma Bimestral de Desembolso por Órgão e Unidade Orçamentária (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01	Legislativa							
01.031	Ação Legislativa							
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO							
01.031.0001.2001.1	Manutenção dos Serviços administrativo da Câmara							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,34	72.333,30	434.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,34	18.833,30	113.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.233,34	7.233,34	7.233,34	7.233,34	7.233,34	7.233,30	43.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.783,34	5.783,34	5.783,34	5.783,34	5.783,34	5.783,30	34.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,30	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
	Total Unidade:	131.516,72	131.516,72	131.516,72	131.516,72	131.516,72	131.516,40	789.100,00
	Total Geral:	131.516,72	131.516,72	131.516,72	131.516,72	131.516,72	131.516,40	789.100,00

CLEMENTE QUERINO CORTELLINI
Presidente

LEOMAR ANTONIO BURTET
Tec. Contábil Crc/pr 048653/o-

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:466D1553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA-PR EDITAL Nº 001/2013

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	D	A	C	D	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	A	B	C	A	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	C	B	C	B	D	B	D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	D	A	C	D	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	B	C	A	A	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	B	A	***X**	D	D	B	C

AGENTE DE ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	C	A	B	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	D	C	C	D	B	D	A	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	A	B	A	C	C	A	B

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	D	A	C	D	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	C	D	C	D	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	B	A	C	B	C	C	A	B	D

COZINHEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	C	A	B	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	D	C	D	C	B	A	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	D	C	A	B	D	A	C

EDUCADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	D	A	C	D	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	A	D	B	D	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	C	C	A	C	D	B	D	B	C

ENFERMEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	D	A	C	D	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	C	C	B	D	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	A	B	A	D	B	B	A	D	D

MÉDICO PLANTONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	D	A	C	D	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	D	B	C	D	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	A	B	D	B	C	D	A	A

OPERÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	D	C	A	B	A	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	D	C	A	B	D	B	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	B	C	B	A	A	A	C	D

***X - ANULADA**

Prado Ferreira-Pr., 08 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO DE MOURA
Cpf: 539.040.959-00
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:37E0A8CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO 01/2014 - ANEXO I

Anexo I

Metas Mensais de Arrecadação da Administração Direta - 2014

Descrição/Fonte	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total
000	7.429.312,80	9.319.417,38	8.095.765,86	12.236.515,20	9.658.106,64	9.133.684,56	8.347.051,44	8.423.529,66	8.084.840,40	8.401.678,74	8.707.591,62	11.417.105,70	**109.254.600,00**
101	3.650.400,00	4.137.120,00	3.690.960,00	3.807.570,00	3.883.620,00	4.248.660,00	3.746.730,00	4.147.260,00	3.635.190,00	4.385.550,00	4.492.020,00	6.874.920,00	**50.700.000,00**
102	1.480.440,00	1.639.300,00	1.471.990,00	1.429.740,00	1.585.220,00	1.431.430,00	1.473.680,00	1.389.180,00	1.306.370,00	1.345.240,00	1.103.570,00	1.243.840,00	**16.900.000,00**
103	456.188,22	624.571,83	469.921,64	501.568,20	557.098,97	508.733,46	457.979,53	462.159,27	420.959,02	454.994,01	502.165,31	554.710,54	**5.971.050,00**
104	604.055,38	541.781,63	712.411,70	1.413.614,13	1.720.000,97	1.089.790,62	1.028.762,35	1.057.408,27	998.870,95	931.615,30	739.812,15	1.616.626,55	**12.454.750,00**
107	270.524,40	871.488,00	471.450,80	457.531,20	463.583,20	554.968,40	484.765,20	478.713,20	488.396,40	502.921,20	497.474,40	510.183,60	**6.052.000,00**
111	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**600.000,00**
117	363,00	363,00	363,00	26.767,89	26.767,89	26.767,89	26.767,89	26.767,89	26.767,89	26.767,89	26.767,89	26.767,88	**242.000,00**
158	2.860,00	2.860,00	205.700,00	238.480,00	170.060,00	205.700,00	251.680,00	220.440,00	223.960,00	213.620,00	238.480,00	226.160,00	**2.200.000,00**
162	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	**500.000,00**
303	1.734.264,36	2.206.564,02	1.834.221,96	2.339.007,84	2.691.358,38	2.171.578,86	1.984.158,36	2.016.644,58	1.856.712,42	1.926.682,74	1.956.670,02	2.271.536,46	**24.989.400,00**
369	49.484,40	29.136,80	51.711,80	33.230,40	72.661,40	74.166,40	55.323,80	46.715,20	47.979,40	57.370,60	38.528,00	45.691,80	**602.000,00**
495	842.023,80	536.466,70	835.056,70	921.647,80	777.329,30	753.442,10	862.925,10	908.708,90	899.751,20	868.896,90	808.183,60	938.567,90	**9.953.000,00**
496	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	**120.000,00**
497	63.304,60	17.146,80	145.141,60	41.135,00	32.128,60	111.107,80	147.220,00	44.079,40	17.406,60	95.260,00	110.241,80	41.827,80	**866.000,00**
498	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	**1.000.000,00**
499	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	41.600,00	275,00	300,00	6.800,00	325,00	100,00	**50.000,00**
504	71.857,20	73.348,40	75.398,80	68.222,40	76.983,20	78.288,00	82.668,40	79.686,00	78.754,00	84.159,60	79.686,00	82.948,00	**932.000,00**
507	383.670,00	422.037,00	398.468,70	532.753,20	521.791,20	531.108,90	453.278,70	460.404,00	473.558,40	439.576,20	426.969,90	437.383,80	**5.481.000,00**
509	8.333,50	8.333,50	8.333,50	8.333,50	8.333,50	8.333,50	8.333,50	8.333,50	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	**100.000,00**
510	54.515,37	704.737,54	99.056,75	90.722,32	63.259,69	52.739,18	57.521,23	55.745,04	52.602,55	58.341,01	38.939,55	38.119,77	**1.366.300,00**
511	595.368,80	450.011,20	352.442,40	1.485.435,20	1.040.402,00	798.471,20	874.136,80	937.855,20	929.890,40	870.154,40	801.458,00	820.374,40	**9.956.000,00**
512	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	**600.000,00**
515	4.000,00	4.000,00	4.000,00	168.000,00	152.000,00	17.200,00	11.200,00	10.400,00	9.600,00	8.400,00	4.800,00	6.400,00	**400.000,00**
555	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	**330.000,00**
704	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.581,50	4.603,50	**55.000,00**
767	40.086,00	18.849,60	102.999,60	52.142,40	39.106,80	52.999,20	58.140,00	43.390,80	58.078,80	39.474,00	77.601,60	29.131,20	**612.000,00**
770	15.400,00	14.800,00	27.825,00	14.350,00	16.950,00	18.400,00	24.500,00	30.000,00	15.525,00	46.375,00	15.900,00	9.975,00	**250.000,00**
781	17.355,00	10.035,00	18.555,00	9.915,00	10.185,00	10.710,00	17.010,00	9.540,00	12.390,00	10.485,00	7.875,00	15.945,00	**150.000,00**
786	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	1.004,40	**12.000,00**
799	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	**160.000,00**
880	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	**200.000,00**
934	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	**210.000,00**
935	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	**200.000,00**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**18.164.413,93**	**21.922.975,50**	**19.362.381,91**	**26.317.288,78**	**23.857.553,84**	**22.168.887,17**	**20.935.939,40**	**21.147.743,01**	**19.936.743,53**	**21.223.202,69**	**20.973.899,94**	**27.458.070,30**	**263.469.100,00**
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAM.	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
RECEITAS DE CAPITAL	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
1009		6.000.000,00		6.000.000,00									**12.000.000,00**
RECEITAS DE CAP. INTRA-ORÇAM.	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
TOTAL RECEITAS	**18.164.413,93**	**27.922.975,50**	**19.362.381,91**	**32.317.288,78**	**23.857.553,84**	**22.168.887,17**	**20.935.939,40**	**21.147.743,01**	**19.936.743,53**	**21.223.202,69**	**20.973.899,94**	**27.458.070,30**	***275.469.100,00***

Autarquia Colombo Previdência

Descrição/Fonte	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total
RECEITAS CORRENTES													
040	1.965.544,62	1.234.179,18	1.988.399,79	2.148.385,98	1.782.703,26	1.691.282,58	2.056.965,30	2.171.241,15	1.896.979,11	1.919.834,28	1.942.689,45	2.056.965,30	**22.855.170,00**
551	154.800,00	97.200,00	156.600,00	169.200,00	140.400,00	133.200,00	162.000,00	171.000,00	149.400,00	151.200,00	153.000,00	162.000,00	**1.800.000,00**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**2.120.344,62**	**1.331.379,18**	**2.144.999,79**	**2.317.585,98**	**1.923.103,26**	**1.824.482,58**	**2.218.965,30**	**2.342.241,15**	**2.046.379,11**	**2.071.034,28**	**2.095.689,45**	**2.218.965,30**	**24.655.170,00**

RECEITAS COR. INTRA-ORÇAM.													
040	933.200,62	585.963,18	944.051,79	1.020.009,98	846.391,26	802.986,58	976.605,30	1.030.861,15	900.647,11	911.498,28	922.349,45	976.605,30	**10.851.170,00**
TOTAL REC. COR. INTRA-ORÇAM.	**933.200,62**	**585.963,18**	**944.051,79**	**1.020.009,98**	**846.391,26**	**802.986,58**	**976.605,30**	**1.030.861,15**	**900.647,11**	**911.498,28**	**922.349,45**	**976.605,30**	**10.851.170,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAP. INTRA-ORÇAM.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS	**3.053.545,24**	**1.917.342,36**	**3.089.051,58**	**3.337.595,96**	**2.769.494,52**	**2.627.469,16**	**3.195.570,60**	**3.373.102,30**	**2.947.026,22**	**2.982.532,56**	**3.018.038,90**	**3.195.570,60**	**35.506.340,00**

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DDA9022B

